BOLETIM INTERNO INFORMATIVO Nº 10
OUTUBRO/2011

FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB

FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB

FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Drª. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Drª. NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. TERCIUS GONDIM MAIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Drª. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Drª. CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Drª. HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Drª. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Drª. NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. ORLAN DONATO ROCHA
JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA	Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Servidores	1.160/SA	78
AFASTAMENTO DO EXPEDIENTE		
Adriana Costa Ramos Cunha	1.215/SA	132
Hildebrando de Souza Rodrigues	1.229/SA	148
Humberto Fernandes de Medeiros	1.132/SA	49
Marcos Antonio Braga Guimarães	1.215/SA	132
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	1.132/SA	49
Servidores	1.151/SA	68
ALTERAÇÃO DE PORTARIA		
Adna Lucena dos Santos	1.269/SA	188
AUTORIZAÇÃO CONDUZIR VEÍCULOS		
Servidores	1.326/SA	248
AUXÍLIO NATALIDADE		
Sandreane Disney Ferreira de Araújo	1.258/SA	177
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
Mara Rubia Braga	105/GDF	14
Rui de Figueiredo Moris Segundo	105/GDF	14
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Álvaro do Nascimento Silva	1.154/SA	71
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.131/SA	48
Moacir Gonçalves da Rocha	1.120/SA	35
Rejane de Souza Borges	1.227/SA	146
Rinaldo Batista de Lima	1.228/SA	147
DEPÓSITO DE VEICULOS		
Ausência de setor específico	05/GDS	253
DESIGNAÇÃO		
Adriana de Sousa Carvalho	1.325/SA	247
Amadeus Rodrigues Pereira	1.273/SA	192
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga	1.287/SA	206
Andrea Rose Lima Carneiro Leal	1.264/SA	183
Angela Carlos Abrantes da Silva	1.232/SA	151
Antônio Carlos de Araújo Júnior	1.148/SA	65
Arlington Francelino Augusto de Carvalho	1.321/SA	243
Cléa Moreira da Silva Ildefonso	1.153/SA	70
Cora Geovana Palhano Souto	1.176/SA	94
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.248/SA	167
Edivalda Bezerra da Silva	1.310/SA	230
Edivânia Gomes Moreno	1.286/SA	205
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	1.152/SA	69
Enio Gustavo Lopes Barros	1.251/SA	170
Ercílio Alves de Albuquerque	1.318/SA	240
Fábio Lacerda de Castro Martins	1.179/SA	97
Felipe Arthur Monteiro Leal	1.291/SA	210
Francisco de Assis Lopes Figueirêdo	1.253/SA	172
Gildazio Azevedo de Carvalho	1.282/SA	201
Gleidson Araújo de Sousa	1.164/SA	82
Gustavo Itausu Sarmento Neto	1.156/SA	73
Igor Santos Cavalcanti	1.247/SA	166
Isabelle Braga Guimarães	1.290/SA	209
João Eudivan Soares Santana	1.322/SA	244
José David Vieira Mota	1.149/SA	66
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.294/SA	213
José Guilardo Amaral Ataíde	1.154/SA	71
José Maria da Silva	1.155/SA	72
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.152/SA	69
Ledson Leitão Batista	110/GDF	25
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento	1295/SA	214

Lisandro Suassuna de Oliveira 1.288/SA 207
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho 1.194/SA 111
Lucineide Batista Souza do Nascimento 1.120/SA 35
Luis Sérgio Borges Machado 110/GDF 25
Luís Veríssimo de Sousa 1.324/SA 246
Málber Cavalcanti de Albuquerque 1.204/SA 121
Malber Cavalcanti de Albuquerque 1.315/SA 237
Marciana Rodrigues Neves 1.293/SA 212
Marcos Galdino de Lima 1.225/SA 144
Max Medeiros Borges 1.143/SA 60
Natália Pinheiro da Costa 1.206/SA 123
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior 1.260/SA 179
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos 1.177/SA 95
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho 1.292/SA 211
Rachel Lacet de Paula 1.265/SA 184
Rinaldo Batista de Lima 1.223/SA 142
Rubimar José de Carvalho 1.205/SA 122
Rubimar José de Carvalho 1.323/SA 245
Sandoval de lima Santos 1289/SA 208
Sara Chaves da Silva Neves 1.309/SA 229
Sérgio Rodrigues 1.178/SA 96
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega 1308/SA 228
Tatiane Cristina Araújo Firmiano 1.137/SA 54
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa 1.231/SA 150
Willamy Egídio Batista 1.252/SA 171
Wilma Teresa Coelho Monteiro 1.152/SA 69

DIÁRIA

Adauto José Dias Palitot 1.259/SA 178
Admir Cordeiro Bizerra 1.192/SA 109
Ariel Cândido Barbosa 1.200/SA 117
Ariel Cândido Barbosa 1.216/SA 133
Ariel Cândido Barbosa 1.235/SA 154
Ariel Cândido Barbosa 1.272/SA 191
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior 1.238/SA 157
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.128/SA 45
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.170/SA 88
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.186/SA 103
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.281/SA 200
Carlos Antônio Araújo da Silva 1.187/SA 104
Carlos Antônio Araújo da Silva 1.209/SA 126
Carlos Antônio Araújo da Silva 1.249/SA 168
Celso Sitônio Borges Filho 1.188/SA 105
Cícero Caldas Neto 108/GDF 23
Cícero Caldas Neto 112/GDF 29
Deoclécio Vieira de Mello Neto 1.262/SA 181
Deoclécio Vieira de Melo Neto 1.201/SA 118
Deoclécio Vieira de Melo Neto 1.242/SA 161
Emiliano Zapata de Miranda 109/GDF 24
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.169/SA 87
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.172/SA 90
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.203/SA 120
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.234/SA 153
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.245/SA 164
Evaldo Dantas da Silva 1.173/SA 91
Evaldo Dantas da Silva 1.202/SA 119
Evaldo Dantas da Silva 1.233/SA 152
Evaldo Dantas da Silva 1.244/SA 163
Gustavo de Paiva Gadelha 117/GDF 34
Hildebrando de Souza Rodrigues 1.124/SA 41
Hodonildo José de Sousa 1.127/SA 44
Hodonildo José de Sousa 1.185/SA 102
Hodonildo José de Sousa 1.280/SA 199
Irapuam Praxedes dos Santos 1.278/SA 197

Jean Carlos Braga da Mota 1.141/SA 58
Joaci Félix de Lima 1.261/SA 180
José Juquemarques de Veras Bidô 1.129/SA 46
José Juquemarques de Veras Bidô 1.167/SA 85
José Juquemarques de Veras Bidô 1.211/SA 128
José Juquemarques de Veras Bidô 1.270/SA 189
José Juquemarques de Veras Bidô 1.311/SA 231
Josiglei Delfino de Medeiro 1.241/SA 160
Josiglei Delfino de Medeiros 1.197/SA 114
Josiglei Delfino de Medeiros 1.230/SA 149
Josiglei Delfino de Medeiros 1.284/SA 203
Ledson Leitão Batista 1.136/SA 53
Ledson Leitão Batista 1.217/SA 134
Ledson Leitão Batista 1.243/SA 162
Ledson Leitão Batista 1.263/SA 182
Luis Carlos Soares Cavalcante 1.207/SA 124
Luis Carlos Soares Cavalcante 1.236/SA 155
Magali Dias Scherer 1.139/SA 56
Marconi Pereira de Araújo 1.125/SA 42
Marconi Pereira de Araújo 1.190/SA 107
Maria de Fátima Barreto do Nascimento Luna 1.198/SA 115
Nilton Gomes de Souza Júnior 1.199/SA 116
Paulo Rogério Sarmento Pordeus 1.303/SA 222
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.130/SA 47
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.168/SA 86
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.212/SA 129
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.271/SA 190
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.312/SA 232
Rogério Xavier da Costa 1.193/SA 110
Rogério Xavier da Costa 1.208/SA 125
Rogério Xavier da Costa 1.237/SA 156
Rossana Maria Lopes 1.126/SA 43
Rossana Maria Lopes 1.279/SA 198
Rudival Gama do Nascimento 104/GDF 13
Rudival Gama do Nascimento 114/GDF 31
Saulo Vicente de Melo 1.239/SA 158
Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira 1.191/SA 108
Silvana Sorrentino Moura de Lima 1.121/SA 36
Silvana Sorrentino Moura de Lima 1.250/SA 169
Vinitius de Alexandria Rique 1.301/SA 220
Vinítius de Alexandria Rique 1.302/SA 221
Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior 1.240/SA 159
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior 1.283/SA 202
Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior 1.319/SA 241
Zaqueu de Morais Silva 1.285/SA 204

DISPENSA

Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães 1.165/SA 83
Alice Mara Cirilo de Sousa 1.224/SA 143
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga 1.286/SA 205
Anderson Andrade de Sousa Ramalho 1.289/SA 208
Anderson Danillo Pereira Lima 1.225/SA 144
Antônio de Azevedo Félix Filho 1295/SA 214
Antônio Pereira de Almeida Neto 1.251/SA 170
Bruno Melo Dias de Araújo 1.287/SA 206
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho 1.293/SA 212
Deoclécio Vieira de Melo Neto 110/GDF 25
Felipe Arthur Monteiro Leal 1.231/SA 150
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo 1.232/SA 151
Gustavo Ituasu Sarmento Neto 1.148/SA 65
Jailson Rodrigues Chaves 1.182/SA 99
José Antônio Tavares Júnior 1.290/SA 209
José de Arimatéa da Silva Júnior 1.156/SA 73
Josiglei Delfino de Medeiros 110/GDF 25

Pablo Fonseca Gomes de Melo 1.252/SA 171
Rosalyne Dantas Fernandes 1.294/SA 213
Sandoval de Lima Santos 1.288/SA 207
Thiago de Oliveira Lima Sobreira 1.292/SA 211
Willamy Egídio Batista 1.253/SA 172
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia 1.142/SA 59

DISPENSA DO EXPEDIENTE

Cybelle Tanouss de Miranda Salgado 1.140/SA 57
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias 1.150/SA 67

FÉRIAS

Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro 1.246/SA 165
Carlos Alberto das Chagas e Sousa 1.226/SA 145
Elza Batista de Oliveira 1.183/SA 100
Marconi Pereira de Araújo 1.138/SA 55
Maria Elza da Paz 1.274/SA 193
Rachel Lacet de Paula 1.265/SA 184
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.144/SA 61
Sandreane Disney Ferreira de Araújo 1.256/SA 74
Servidores 1.122/SA 37
Servidores 1.122/SA 1 38
Servidores 1.122/SA 2 39
Servidores 1.313/SA 233
Servidores 1.313/SA 1 234
Servidores 1.313/SA 2 235

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)

Antônio de Pádua Diniz Farias 115/GDF 32
Evaldo Dantas da Silva 116/GDF 33

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Giordana Fernandes Pereira de Lucena 1.159/SA 77

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)

Edionaldo Antônio Severiano de Lima 113/GDF 30

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA-GAS

Fábio Lucena de Andrade 1.320/SA 242
Wescley Medeiros de Souza 1.135/SA 52

LICENÇA Á GESTANTE

Jemina Costa Moreira Rangel 1.213/SA 130
Sadreane Disney Ferreira de Araújo 1.214/SA 131

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA

Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães 1.300/SA 219
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho 1.218/SA 136
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro 1.277/SA 196

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

José Lindomar Soares 1.303/SA 223
Marconi Pereira de Araújo 1.314/SA 236

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Adna Lucena dos Santos 1.268/SA 187
Bruno França Amaro 1.145/SA 62
Carlos Alberto de Lima 1.221/SA 140
Carlos Alves Pereira 1.123/SA 40
Daniel Lorenzo de Almeida 1.146/SA 63
Débora Alcântara de Barros Leal Lima 1.146/SA 63
Eliane Cristina Bazaglia Sanches 1.163/SA 81
Fábio Azevedo de Oliveira 1.158/SA 76
Gilmário Araújo Pereira 1.158/SA 76
Guilherme Gusmão Guedes 1.133/SA 50
Herley da Luz Brasil 1.268/SA 187
Humberto Fernandes de Medeiros 1171/SA 89
Isaac Martins de Souza 1.276/SA 195
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia 1.133/SA 50
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia 1.195/SA 112
João Batista dos Santos 1.316/SA 238
José de Arimatéa da Silva Júnior 1.189/SA 106
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega 1.299/SA 218

Marcos Aurélio Guimarães Miranda 1.133/SA 50
Maria Cristina Gouveia 1.147/SA 64
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff 1.145/SA 62
Mariana Campos Catão de Queiroz 1.221/SA 140
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias 1.146/SA 63
Rosângela Rolim Ramalho 1.143/SA 60
Servidores 1.298/SA 217
Simone Barreto de Carvalho 1.189/SA 106
Suely Barbosa Morais de Brito 1.299/SA 218
Suely Barbosa Morais de Brito 1.195/SA 112
Tânia Gomes da Silva Lima 1171/SA 89

LOTAÇÃO

Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães 1.275/SA 194
Alexandre Moriconi Corrêa 1.174/SA 92
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa 1.181/SA 98
César Oliveira de Barros Leal Filho 1.166/SA 84
Cynthia Limeira Tavares 1.217-A/SA 135
Daniele Christine Almeida Jaguaribe 1.196/SA 113
Edvânia Gomes 1.184/SA 101
Emerson Maciel Elias 1.305/SA 225
Hildaíres Araújo Ribeiro 1.157/SA 75
Hildaíres Araújo Ribeiro 1306/SA 226
Isabelle Braga Guimarães 1.255/SA 174
Isabelle Braga Guimarães 1.296/SA 215
Jailson Rodrigues Chaves 1.175/SA 93
Marciana Rodrigues Neves 1.184/SA 101
Mariana Campos Catão de Queiroz 1.307/SA 227
Servidores 1.161/SA 79
Servidores 1.162/SA 80
Servidores 1.304/SA 224
Telma de Morais Xavier 1.134/SA 51
William Medeiros de Sousa 1.305/SA 225

PLANTÃO FORENSE

Servidores ..... 09/2011 ..... 249, 250
Servidores 12/2011-GDS 251
Servidores 13/GDS 252

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Servidores ..... 1.219/SA 137, 138

PROMOÇÃO ORDINÁRIA

Noely Vasconcelos de Lima 1.297/SA 216
Rossana Bronzeado Cleto da Silva 1.220/SA 139

PROPOSTA DE ESCALA DE FÉRIAS

Servidores 111/GDF 26
Servidores 111/GDF 2 27
Servidores 111/GDF 3 28

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA

Regulamento 106/GDF 15
Regulamento 106/GDF 2 16
Regulamento 106/GDF 3 17
Regulamento 106/GDF 4 18
Regulamento 106/GDF 5 19
Regulamento 106/GDF 6 20
Regulamento 106/GDF 7 21

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Cícero Caldas Neto 107/GDF 22
Claudiano Cirilo de Lima 1.266/SA 185
José Guilhardo Amaral Ataíde 1.267/SA 186

REVOGAÇÃO

Rogério Xavier da Costa 1.210/SA 127

SUSPENÇÃO DE FÉRIAS

José Milton Moraes Oliveira 1222/SA 141

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino 1.317/SA 239

Jemina Costa Moreira Rangel ..... 1.257/SA..... 176
Maria Elza da Paz..... 1.321/SA..... 243
Sandreane Disney Ferreira de Araújo..... 1.256/SA..... 175

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adauto José Dias Palitot 1.259/SA 178
Admir Cordeiro Bizerra 1.192/SA 109
Adna Lucena dos Santos 1.268/SA 187
Adna Lucena dos Santos 1.269/SA 188
Adriana Costa Ramos Cunha 1.215/SA 132
Adriana de Sousa Carvalho 1.325/SA 247
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães 1.165/SA 83
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães 1.275/SA 194
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães 1.300/SA 219
Alexandre Moriconi Corrêa 1.174/SA 92
Alice Mara Cirilo de Sousa 1.224/SA 143
Álvaro do Nascimento Silva 1.154/SA 71
Amadeus Rodrigues Pereira 1.273/SA 192
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga 1.286/SA 205
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga 1.287/SA 206
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro 1.246/SA 165
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa 1.181/SA 98
Anderson Andrade de Sousa Ramalho 1.289/SA 208
Anderson Danillo Pereira Lima 1.225/SA 144
Andrea Rose Lima Carneiro Leal 1.264/SA 183
Angela Carlos Abrantes da Silva 1.232/SA 151
Antônio Carlos de Araújo Júnior 1.148/SA 65
Antônio de Azevedo Félix Filho 1295/SA 214
Antônio de Pádua Diniz Farias 115/GDF 32
Antônio Pereira de Almeida Neto 1.251/SA 170
Ariel Cândido Barbosa 1.200/SA 117
Ariel Cândido Barbosa 1.216/SA 133
Ariel Cândido Barbosa 1.235/SA 154
Ariel Cândido Barbosa 1.272/SA 191
Arlington Francelino Augusto de Carvalho 1.321/SA 243
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior 1.238/SA 157
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.128/SA 45
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.170/SA 88
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.186/SA 103
Bruno Cavalcanti Fernandes 1.281/SA 200
Bruno França Amaro 1.145/SA 62
Bruno Melo Dias de Araújo 1.287/SA 206
Carlos Alberto das Chagas e Sousa 1.226/SA 145
Carlos Alberto de Lima 1.221/SA 140
Carlos Alves Pereira 1.123/SA 40
Carlos Antônio Araújo da Silva 1.187/SA 104
Carlos Antônio Araújo da Silva 1.209/SA 126
Carlos Antônio Araújo da Silva 1.249/SA 168
Celso Sitônio Borges Filho 1.188/SA 105
César Oliveira de Barros Leal Filho 1.166/SA 84
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho 1.293/SA 212
Cícero Caldas Neto 107/GDF 22
Cícero Caldas Neto 108/GDF 23
Cícero Caldas Neto 112/GDF 29
Claudiano Cirilo de Lima 1.266/SA 185
Cléa Moreira da Silva Ildefonso 1.153/SA 70
Cora Geovana Palhano Souto 1.176/SA 94
Cybelle Tanouss de Miranda Salgado 1.140/SA 57
Cynthia Limeira Tavares 1.217-A/SA 135
Daniel Lorenzo de Almeida 1.146/SA 63
Daniele Christine Almeida Jaguaribe 1.196/SA 113
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes 1.248/SA 167
Débora Alcântara de Barros Leal Lima 1.146/SA 63
Deoclécio Vieira de Mello Neto 1.262/SA 181
Deoclécio Vieira de Melo Neto 1.201/SA 118
Deoclécio Vieira de Melo Neto 1.242/SA 161

Deoclécio Vieira de Melo Neto 110/GDF 25
Edionaldo Antônio Severiano de Lima 113/GDF 30
Edivalda Bezerra da Silva 1.310/SA 230
Edivânia Gomes Moreno 1.286/SA 205
Edvânia Gomes 1.184/SA 101
Eliane Cristina Bazaglia Sanches 1.152/SA 69
Eliane Cristina Bazaglia Sanches 1.163/SA 81
Elza Batista de Oliveira 1.183/SA 100
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino 1.317/SA 239
Emerson Maciel Elias 1.305/SA 225
Emiliano Zapata de Miranda 109/GDF 24
Enio Gustavo Lopes Barros 1.251/SA 170
Ercílio Alves de Albuquerque 1.318/SA 240
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.169/SA 87
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.172/SA 90
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.203/SA 120
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.234/SA 153
Euclides Ferreira de Lima Filho 1.245/SA 164
Evaldo Dantas da Silva 1.173/SA 91
Evaldo Dantas da Silva 1.202/SA 119
Evaldo Dantas da Silva 1.233/SA 152
Evaldo Dantas da Silva 1.244/SA 163
Evaldo Dantas da Silva 116/GDF 33
Fábio Azevedo de Oliveira 1.158/SA 76
Fábio Lacerda de Castro Martins 1.179/SA 97
Fábio Lucena de Andrade 1.320/SA 242
Felipe Arthur Monteiro Leal 1.231/SA 150
Felipe Arthur Monteiro Leal 1.291/SA 210
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo 1.232/SA 151
Francisco de Assis Lopes Figueirêdo 1.253/SA 172
Gildazio Azevedo de Carvalho 1.282/SA 201
Gilmário Araújo Pereira 1.158/SA 76
Giordana Fernandes Pereira de Lucena 1.159/SA 77
Gleidson Araújo de Sousa 1.164/SA 82
Guilherme Gusmão Guedes 1.133/SA 50
Gustavo de Paiva Gadelha 117/GDF 34
Gustavo Itausu Sarmento Neto 1.156/SA 73
Gustavo Ituasu Sarmento Neto 1.148/SA 65
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho 1.218/SA 136
Herley da Luz Brasil 1.268/SA 187
Hildaíres Araújo Ribeiro 1.157/SA 75
Hildaíres Araújo Ribeiro 1306/SA 226
Hildebrando de Souza Rodrigues 1.124/SA 41
Hildebrando de Souza Rodrigues 1.229/SA 148
Hodonildo José de Sousa 1.127/SA 44
Hodonildo José de Sousa 1.185/SA 102
Hodonildo José de Sousa 1.280/SA 199
Humberto Fernandes de Medeiros 1.132/SA 49
Humberto Fernandes de Medeiros 1171/SA 89
Igor Santos Cavalcanti 1.247/SA 166
Irapuam Praxedes dos Santos 1.278/SA 197
Isaac Martins de Souza 1.276/SA 195
Isabelle Braga Guimarães 1.255/SA 174
Isabelle Braga Guimarães 1.290/SA 209
Isabelle Braga Guimarães 1.296/SA 215
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia 1.133/SA 50
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia 1.195/SA 112
Jailson Rodrigues Chaves 1.175/SA 93
Jailson Rodrigues Chaves 1.182/SA 99
Jean Carlos Braga da Mota 1.141/SA 58
Jemina Costa Moreira Rangel 1.213/SA 130
Jemina Costa Moreira Rangel 1.257/SA 176
Joaci Félix de Lima 1.261/SA 180

João Batista dos Santos 1.316/SA 238
João Eudivan Soares Santana 1.322/SA 244
José Antônio Tavares Júnior 1.290/SA 209
José David Vieira Mota 1.149/SA 66
José de Arimatéa da Silva Júnior 1.156/SA 73
José de Arimatéa da Silva Júnior 1.189/SA 106
José de Arimatéa da Silva Júnior 1.294/SA 213
José Guilardo Amaral Ataíde 1.154/SA 71
José Guilhardo Amaral Ataíde 1.267/SA 186
José Juquemarques de Veras Bidô 1.129/SA 46
José Juquemarques de Veras Bidô 1.167/SA 85
José Juquemarques de Veras Bidô 1.211/SA 128
José Juquemarques de Veras Bidô 1.270/SA 189
José Juquemarques de Veras Bidô 1.311/SA 231
José Lindomar Soares 1.303/SA 223
José Maria da Silva 1.155/SA 72
José Milton Moraes Oliveira 1222/SA 141
Josiglei Delfino de Medeiro 1.241/SA 160
Josiglei Delfino de Medeiros 1.197/SA 114
Josiglei Delfino de Medeiros 1.230/SA 149
Josiglei Delfino de Medeiros 1.284/SA 203
Josiglei Delfino de Medeiros 110/GDF 25
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega 1.299/SA 218
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro 1.131/SA 48
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro 1.152/SA 69
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro 1.277/SA 196
Ledson Leitão Batista 1.136/SA 53
Ledson Leitão Batista 1.217/SA 134
Ledson Leitão Batista 1.243/SA 162
Ledson Leitão Batista 1.263/SA 182
Ledson Leitão Batista 110/GDF 25
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento 1295/SA 214
Lisandro Suassuna de Oliveira 1.288/SA 207
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho 1.194/SA 111
Lucineide Batista Souza do Nascimento 1.120/SA 35
Luis Carlos Soares Cavalcante 1.207/SA 124
Luis Carlos Soares Cavalcante 1.236/SA 155
Luis Sérgio Borges Machado 110/GDF 25
Luís Veríssimo de Sousa 1.324/SA 246
Magali Dias Scherer 1.139/SA 56
Málber Cavalcanti de Albuquerque 1.204/SA 121
Malber Cavalcanti de Albuquerque 1.315/SA 237
Mara Rubia Braga 105/GDF 14
Marciana Rodrigues Neves 1.184/SA 101
Marciana Rodrigues Neves 1.293/SA 212
Marconi Pereira de Araújo 1.125/SA 42
Marconi Pereira de Araújo 1.138/SA 55
Marconi Pereira de Araújo 1.190/SA 107
Marconi Pereira de Araújo 1.314/SA 236
Marcos Antonio Braga Guimarães 1.215/SA 132
Marcos Aurélio Guimarães Miranda 1.133/SA 50
Marcos Galdino de Lima 1.225/SA 144
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff 1.145/SA 62
Maria Cristina Gouveia 1.147/SA 64
Maria de Fátima Barreto do Nascimento Luna 1.198/SA 115
Maria Elza da Paz 1.274/SA 193
Maria Elza da Paz 1.321/SA 243
Mariana Campos Catão de Queiroz 1.221/SA 140
Mariana Campos Catão de Queiroz 1.307/SA 227
Max Medeiros Borges 1.143/SA 60
Moacir Gonçalves da Rocha 1.120/SA 35
Natália Pinheiro da Costa 1.206/SA 123
Nilton Gomes de Souza Júnior 1.199/SA 116

Noely Vasconcelos de Lima 1.297/SA 216
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior 1.260/SA 179
Pablo Fonseca Gomes de Melo 1.252/SA 171
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos 1.177/SA 95
Paulo Rogério Sarmento Pordeus 1.303/SA 222
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho 1.292/SA 211
Rachel Lacet de Paula 1.265/SA 184
Rachel Lacet de Paula 1.265/SA 184
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.130/SA 47
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.144/SA 61
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.168/SA 86
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.212/SA 129
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.271/SA 190
Raul Felipe Montenegro dos Santos 1.312/SA 232
Rejane de Souza Borges 1.227/SA 146
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias 1.146/SA 63
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias 1.150/SA 67
Rinaldo Batista de Lima 1.223/SA 142
Rinaldo Batista de Lima 1.228/SA 147
Rogério Xavier da Costa 1.193/SA 110
Rogério Xavier da Costa 1.208/SA 125
Rogério Xavier da Costa 1.210/SA 127
Rogério Xavier da Costa 1.237/SA 156
Ronaldo Jericó Alves Feitosa 1.132/SA 49
Rosalyne Dantas Fernandes 1.294/SA 213
Rosângela Rolim Ramalho 1.143/SA 60
Rossana Bronzeado Cleto da Silva 1.220/SA 139
Rossana Maria Lopes 1.126/SA 43
Rossana Maria Lopes 1.279/SA 198
Rubimar José de Carvalho 1.205/SA 122
Rubimar José de Carvalho 1.323/SA 245
Rudival Gama do Nascimento 104/GDF 13
Rudival Gama do Nascimento 114/GDF 31
Rui de Figueiredo Moris Segundo 105/GDF 14
Sadreane Disney Ferreira de Araújo 1.214/SA 131
Sandoval de Lima Santos 1.288/SA 207
Sandoval de lima Santos 1289/SA 208
Sandreane Disney Ferreira de Araújo 1.256/SA 175
Sandreane Disney Ferreira de Araújo 1.256/SA 74
Sandreane Disney Ferreira de Araújo 1.258/SA 177
Sara Chaves da Silva Neves 1.309/SA 229
Saulo Vicente de Melo 1.239/SA 158
Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira 1.191/SA 108
Sérgio Rodrigues 1.178/SA 96
Silvana Sorrentino Moura de Lima 1.121/SA 36
Silvana Sorrentino Moura de Lima 1.250/SA 169
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega 1308/SA 228
Simone Barreto de Carvalho 1.189/SA 106
Suely Barbosa Morais de Brito 1.195/SA 112
Suely Barbosa Morais de Brito 1.299/SA 218
Tânia Gomes da Silva Lima 1171/SA 89
Tatiane Cristina Araújo Firmiano 1.137/SA 54
Telma de Morais Xavier 1.134/SA 51
Thiago de Oliveira Lima Sobreira 1.292/SA 211
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa 1.231/SA 150
Vinitius de Alexandria Rique 1.301/SA 220
Vinítius de Alexandria Rique 1.302/SA 221
Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior 1.240/SA 159
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior 1.283/SA 202
Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior 1.319/SA 241
Wescley Medeiros de Souza 1.135/SA 52
Willamy Egídio Batista 1.252/SA 171
Willamy Egídio Batista 1.253/SA 172

William Medeiros de Sousa..... 1.305/SA..... 225
Wilma Teresa Coelho Monteiro ..... 1.152/SA..... 69
Zaqueu de Morais Silva..... 1.285/SA..... 204
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia..... 1.142/SA..... 59

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 104/GDF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 3,5 (três e meia) diárias em favor do **Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **JU75**, Juiz Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do seu deslocamento no dia **19/outubro/2011**, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, onde participará da XI Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário, com retorno previsto para o dia **22/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 105/GDF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 30, alínea "a", da Resolução nº 043/2008/CJF; e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 107/2010/CJF acrescentou à mencionada anteriormente o art. 17-A, determinando que o estágio probatório tivesse duração de trinta e seis meses contados da data de entrada em exercício do servidor, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária abaixo relacionados, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório, declarando-os confirmados no cargo a partir das datas indicadas.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CONFIRMAÇÃO NO CARGO
PB788	MARA RUBIA BRAGA	TÉC.JUD	01/12/2011
PB789	RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO	TÉC.JUD	01/12/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 106/GDF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011
REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA

Atualiza as normas que regulamentam o funcionamento da Biblioteca "Juiz Federal Agnelo Amorim Filho" da Seção Judiciária da Paraíba.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 c/c art. 4º, V, "g", da Resolução nº 065/2009 do Conselho da Justiça Federal - CJF, e

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de adotar mecanismos de funcionamento que melhor atendam aos reclamos do serviço e às necessidades dos usuários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução n.º 384/04 do Conselho da Justiça Federal, que confere às Seções Judiciárias a prerrogativa de definir a política de empréstimo, reserva, renovação e devolução de obras bibliográficas;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo Administrativo n.º 229/2011, **resolve**:

I – **ATUALIZAR** o Regimento Interno da Biblioteca "Juiz Federal Agnelo Amorim Filho" desta Seção Judiciária cujo disciplinamento obedecerá às disposições seguintes:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I – FINALIDADES

Art. 1º A finalidade da Biblioteca é fornecer material bibliográfico e executar serviços da área de biblioteconomia e documentação viabilizando o acesso dos usuários aos recursos existentes em seu acervo com vistas ao desenvolvimento das atividades jurídicas e administrativas desta Seção Judiciária de forma rápida e segura.

SEÇÃO II – COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à Biblioteca desta Seção Judiciária as seguintes atribuições:

I – realizar pesquisas bibliográficas para dar suporte às atividades dos juízes federais e dos servidores desta Seção;

II – instituir e controlar, no que couber, processos de compra, intercâmbio ou doação de livros, periódicos, relatórios e outros;

III – promover a implantação e atualização de sistemas informatizados para os serviços de catalogação, classificação e empréstimo que permitam a adequação no atendimento aos usuários e a pronta identificação e localização de livros, periódicos e outros documentos de interesse;

IV – selecionar os materiais bibliográficos, eletrônicos e audiovisuais a serem adquiridos de acordo com as necessidades desta Seção Judiciária e sugestões de magistrados e servidores, de forma a dotar o acervo de publicações pertinentes às atividades meio e fim desta Instituição;

V – manter permanente entrosamento com as bibliotecas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, e do Conselho da Justiça Federal, bem como com instituições congêneres e outras de fins culturais com vistas a possibilitar o intercâmbio de publicações, informações e o aprimoramento dos serviços;

VI – divulgar sistematicamente o acervo de forma a manter os usuários informados sobre as novas publicações adquiridas pela biblioteca;

VII – manter sob sua guarda e responsabilidade o acervo bibliográfico da Unidade, bem como os jornais Diário Oficial, Diário da Justiça e periódicos locais, preservando-os e mantendo-os organizados;

VIII – elaborar relatórios anuais sobre suas atividades e outras pertinentes à sua área de atuação;

IX – formular e coordenar a fixação de objetivos e metas de trabalho visando à melhoria setorial;

X – orientar os usuários no uso do acervo e dos catálogos;

XI – pesquisar junto a banco de dados disponíveis, jurisprudências e normas jurídicas;

XII – controlar a encadernação de publicações e jornais, quando necessário;

XIII – realizar periodicamente levantamento dos materiais bibliográficos considerados inservíveis, para fins de descarte, após o competente processo de desfazimento.

SEÇÃO III - DA CLIENTELA

Art. 3º A consulta ao acervo é facultada aos juízes federais, advogados (públicos e privados), membros do Ministério Público, servidores públicos, estagiários e ao público externo em geral.

Art. 4º O empréstimo para consulta, fora do recinto da repartição, somente será concedido aos juízes, servidores e aos estagiários desta Seção Judiciária.

SEÇÃO IV - DO ACERVO

Art. 5º O acervo é constituído basicamente de material técnico jurídico necessário ao exercício das funções dos órgãos judiciais, tais como obras de referência, acervo geral, periódicos da área jurídica e não-jurídica, material audiovisual, material eletrônico e outros documentos pertinentes:

I – obras de referência (enciclopédias, dicionários, coleções, guias, bibliografias, manuais, catálogos);

II – acervo geral (livros, códigos, teses, relatórios, folhetos, anais de congressos, legislação e jurisprudência necessárias à realização das atividades meio e fim da Instituição);

III – periódicos da área jurídica e não-jurídica (jornais, revistas e diários);

IV – material audiovisual (DVDs, CD-ROMs e outras mídias);

V – material eletrônico (Diários Oficiais).

Art. 6º A atualização do acervo bibliográfico dar-se-á por meio de aquisição direta por esta Seção Judiciária, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, ou mediante doação.

§ 1º A aquisição poderá também ser proposta por magistrados e servidores, cabendo à Biblioteca analisar os critérios de pertinência da obra indicada.

§ 2º A assinatura de periódicos, a aquisição de obras para o acervo geral, o material audiovisual e o material eletrônico deverão ser adquiridos observando-se os critérios obrigatórios da unicidade e da pertinência.

§ 3º As obras de referência poderão ser adquiridas em número superior a um, observadas as necessidades reais da Instituição.

§ 4º Em caso de doação, serão as obras incorporadas ao acervo da Biblioteca após análise técnica quanto aos aspectos de uso, duplicidade e pertinência.

Art. 7º O descarte do material bibliográfico dar-se-á segundo critérios técnicos de obsolescência, inadequação, condições físicas e duplicidade.

Parágrafo único Os itens descartados ou não pertinentes serão oferecidos por doação para outras bibliotecas ou alienados como papel inservível (para fins de reciclagem), não havendo interessados, observada a legislação específica quanto à doação e à alienação.

SEÇÃO V – DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Biblioteca permanecerá aberta durante todo o horário de funcionamento desta Seção Judiciária, e o seu acesso é irrestrito ao público interno (magistrados, servidores e estagiários) e externo (pessoas que não integram os quadros da instituição).

§ 1º O atendimento será realizado pelos servidores e pelos estagiários, que, só em casos excepcionais, poderão permanecer sozinhos sem a presença de um servidor.

§ 2º As atividades serão suspensas ao público, preferencialmente, durante o recesso forense de que trata o art. 62 da Lei n.º 5.010/66, para fins de realização de profilaxia ambiental e inventário, conforme o art. 18.

SEÇÃO VI – DAS ATIVIDADES

Art. 9º Dentre outras atividades, a Biblioteca oferece os seguintes serviços:

I – Empréstimo de livros, exceto obras de referência;
II – Computadores com acesso à internet e a bases de dados gratuitas;
III – Atendimento e orientação em pesquisa e levantamentos bibliográficos;
IV – Intercâmbio entre bibliotecas;
V – Pesquisa em banco de dados, internet, cd-rom e em outras mídias;

VI – Informações on-line sobre as novas aquisições desta instituição;

VII – Sumário de periódicos on-line.

CAPÍTULO II

DO EMPRÉSTIMO DE PUBLICAÇÃO

SEÇÃO I – DOS LIMITES

Art. 10 É permitido o empréstimo de material do acervo da Biblioteca aos magistrados, servidores e estagiários desta Seção Judiciária, mediante registro no sistema de automação da biblioteca.

Art. 11 Ao público externo em geral será permitida a consulta local, o acesso à internet e a reprodução de obras, nos termos do art. 46, II, da Lei n.º 9.610/98, desde que solicitados ao responsável da Biblioteca.

SEÇÃO II – DO EMPRÉSTIMO

Art. 12 O empréstimo será limitado à retirada simultânea de até três livros, e cinco materiais audiovisuais, ressalvadas as situações excepcionais para a realização de trabalhos nesta Seção Judiciária.

§ 1º Expirando-se o prazo de empréstimo em feriado ou final de semana, a devolução dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Em caso de afastamento do serviço por motivo de férias, licenças, viagem, recesso, cursos, ou outros, os usuários deverão providenciar a imediata devolução do material que estiver em seu poder.

Art. 13 O prazo máximo para empréstimo de livros e materiais especiais (monografias e dissertações) será de 10 (dez) dias consecutivos. O empréstimo de revistas (periódicos) será limitado a 24 (vinte e quatro) horas e o dos materiais audiovisuais, a 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 14 O empréstimo é intransferível. O usuário é inteiramente responsável pela guarda e conservação do material emprestado.

Art. 15 As obras mais consultadas ficarão com uma reserva técnica na biblioteca, sendo o uso, fora do âmbito da instituição, apenas permitido no período noturno, finais de semana e feriados.

Art. 16 As obras de referência poderão ser solicitadas para empréstimo permanente pelos setores especializados desta Seção Judiciária, observadas a quantidade existente no acervo e a necessidade de reserva técnica.

Art. 17 Para empréstimo entre bibliotecas, cabe à biblioteca solicitante a responsabilidade por danos, extravios e/ou atrasos do material emprestado.

Art. 18 Ao final de cada ano, todos os livros emprestados deverão retornar à Biblioteca para efeito de inventário, sendo este realizado no recesso forense.

Art. 19 Os livros e outros materiais consultados devem ser deixados sobre a mesa, para fins de estatística. A recolocação nas estantes fica a cargo dos servidores da Biblioteca.

SEÇÃO III – DA RENOVAÇÃO

Art. 20 O empréstimo poderá ser renovado, por igual período, quando não houver solicitação de reserva de outro usuário.

Parágrafo único É necessária a presença do usuário no momento do empréstimo e da renovação, não sendo permitido fazê-lo em nome de terceiros.

Art. 21 Em casos especiais ou por solicitação de algum magistrado, a Biblioteca poderá solicitar ao usuário a devolução antecipada, com a entrega imediata, de qualquer obra que se encontre emprestada. Fica garantido novo empréstimo ao usuário, assim que a obra estiver disponível.

SEÇÃO IV – DA COBRANÇA

Art. 22 A Biblioteca procederá, por comunicação impressa, por telefone, e/ou e-mail, à cobrança de obras emprestadas e não devolvidas no prazo previamente determinado.

§1º A devolução de publicação fora do prazo regulamentar implicará a cobrança de multa ao usuário (com fulcro no art. 46, caput e §1º, da Lei n.º 8.112/90), no valor de R$ 2,00 (dois reais) por dia de atraso, a ser descontada, a título de ressarcimento, na folha de pagamento subsequente do usuário.

§2º A biblioteca encaminhará o nome do usuário à Seção da Folha de Pagamento para a realização do aludido desconto.

SEÇÃO IV – DA RESERVA

Art. 23 Em caso de reserva o usuário será informado por telefone e/ou e-mail quando do retorno da publicação reservada.

§ 1º O atendimento à reserva obedece à ordem cronológica dos pedidos e tem validade por 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Não são feitas reservas de obras de referência e de periódicos.

§ 3º A critério da Biblioteca, uma obra de solicitação reiterada (uso frequente) poderá, temporariamente, ficar reservada para consulta apenas no recinto da Biblioteca.

§ 4º O usuário deverá comunicar à Biblioteca quando não tiver mais interesse pelo material reservado.

SEÇÃO V – DO EXTRAVIO OU DANO

Art. 24 No caso de extravio ou dano da obra emprestada, o usuário deverá providenciar sua reposição, com exemplar idêntico ao extraviado ou danificado no prazo máximo de dez dias corridos.

Parágrafo único Em se tratando de obra com edição esgotada, sua reposição por outra de similar conteúdo e valor só se efetivará após autorização da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

SEÇÃO V – DO DESLIGAMENTO DO USUÁRIO

Art. 25 Somente será efetivado o desligamento de magistrados, servidores e estagiários, após declaração da biblioteca sobre a inexistência de pendências do referido usuário com o setor.

Parágrafo único Caberá ao Núcleo Gestão de Pessoas através das Seções de Pessoal e de Programas e Benefícios, encaminhar à biblioteca o nome dos magistrados, servidores e estagiários que estão se desligando da instituição.

SEÇÃO VI - DAS PENALIDADES

Art. 26 O descumprimento das normas deste Regimento acarretará a suspensão por 06 (seis) meses de seu cadastramento; e, havendo reincidência, o cancelamento será definitivo, cabendo ao Diretor do Foro determinar outras providências cabíveis.

CAPÍTULO III

DO USO DA INTERNET E BANCOS DE DADOS

Art. 27 Cada usuário poderá utilizar os computadores por 30 (trinta) minutos durante o horário estabelecido para o funcionamento da Biblioteca, sendo admitida uma única prorrogação para a conclusão de trabalhos, estudos ou pesquisas, mediante solicitação ao servidor responsável.

Art. 28 Não é permitido ao usuário acessar páginas da internet de bate-papos, jogos, áudio ou adicionar ou remover programas dos equipamentos.

Parágrafo único O usuário que utilizar o microcomputador de maneira indevida será impedido do uso deste serviço por 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IV

DO USO DO GUARDA VOLUMES

Art. 29 O uso do guarda volume é de responsabilidade dos servidores da Biblioteca que guardarão o material dos usuários (bolsas, escarcelas, guarda-chuvas, capacetes, etc).

Art. 30 É vedado o uso da Biblioteca e de suas dependências para a guarda de objetos que não se destinem aos fins previstos neste Regimento.

CAPÍTULO IV

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 Não será permitido, nas dependências da Biblioteca:

I – fumar;

II – falar ao telefone celular;

III – dobrar ou marcar, de qualquer forma, páginas de livros e publicações periódicas;

IV – sublinhar ou escrever observações em textos de qualquer natureza;

V – alimentar-se;

VI – fazer recortes no material consultado;

VII – praticar qualquer ato que possa prejudicar o sossego necessário à concentração dos que estiverem estudando ou pesquisando.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Foro.

Art. 33 Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Pessoa, de outubro de 2011.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 107/GDF, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, **RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 092/GDF/2011 que concedeu autorização ao servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor da referida Secretaria, objetivando revogá-la, apenas, no lapso de **13 a 14/outubro/2011**, para usufruto de folga que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando para gozo, ainda, mais 03 (três) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 108/GDF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 025/2011/TRF-5, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor da referida Secretaria, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira/PB, com a finalidade de inspecionar os serviços de instalação da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 109/GDF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do **Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, matrícula nº **JU98**, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do seu deslocamento no dia **23/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar de reunião do Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico-PJe, a ser realizada no Gabinete da Presidência do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **25/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 110 /GDF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a composição da Comissão Socioambiental desta Seção Judiciária, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, e **LUÍS SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº **PB756**, para integrar a Comissão de Gestão Socioambiental de que trata a Portaria nº 071/GDF/2011, com as alterações constantes da Portaria nº 076/GDF/2011.

DISPENSAR, da citada Comissão, os servidores DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, e JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, mantendo-se os demais termos da referida Portaria 071/GDF/2011 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.° 111 /GDF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA,** no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de férias no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, de acordo com as normas de regência, em especial a Resolução n° 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1° - A Proposta de Escala de Férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 deverá ser preenchida exclusivamente por via eletrônica, através da Intranet da JFPB (nossa.jfpb), no item "Portal do Servidor" – "Contracheque/Férias/IR", selecionando "Impressão de Contracheque e Marcação de Férias". No Portal do Servidor, após a colocação do login e senha, o servidor deverá selecionar a opção "Marcação de Férias (SARH)" e, após, no botão "Marcar Novo Período de Férias".

Art. 2° - As férias serão marcadas para usufruto a partir da data de aquisição do direito, tendo em vista que, para os servidores com exercício a partir de 1°/01/2011, deverá ser observada a carência mínima de 12 (doze) meses de exercício, sendo marcadas para fruição entre janeiro e dezembro de 2012.

Parágrafo primeiro - Excetuam-se dessa regra os casos de comprovação de desligamento do cargo ocupado anteriormente mediante declaração de vacância, sem a devida indenização.

Parágrafo segundo – A atividade de coordenar a manifestação de preferência dos servidores fica atribuída aos Diretores de Secretaria das Varas e de Núcleo da Turma Recursal, seguindo as orientações emanadas dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais; aos Supervisores das Seções de Apoio Administrativo, com a oitiva dos Juízes Federais Diretores de Foro das Subseções Judiciárias de Campina Grande, de Sousa, de Monteiro e, dentro em breve, de Guarabira; ao Diretor da Secretaria Administrativa e aos Diretores de Núcleos, relativamente aos servidores lotados na Secretaria Administrativa.

Art. 3° - As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias, sendo que o intervalo entre um e outro não poderá ser inferior a 10 (dez) dias de efetivo exercício, à exceção de período residual decorrente de interrupção.

Parágrafo único: será obrigatória a marcação do primeiro período de férias, podendo ficar a aprazar o(s) período(s) subsequente(s), o(s) qual(is) será(ão) marcado(s) oportunamente, observadas as disposições da cabeça deste artigo, bem como as do parágrafo segundo do artigo segundo acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 111/GDF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Art. 4º - Será admitida a acumulação de, no máximo, 02 (dois) períodos de férias, somente no caso de necessidade do serviço, conforme o disposto no art. 77 da Lei nº. 8.112/90, c/c §§ 4º. e 5º. do art. 8º. da Resolução nº. 14/2008-CJF.

Art. 5º - Perderá o direito às férias relativas ao período aquisitivo 2009/2010 o servidor que não começar a usufruí-las até o dia 31 de dezembro do corrente exercício, ainda que parceladas.

Art. 6º - O servidor que possui etapas de férias remanescentes, que não puderem ser usufruídas até o final do exercício corrente, deverá evidenciar tais etapas no formulário da Proposta de Escala de Férias, marcando o período residual ou, se for o caso, integral, para usufruto antes do referente ao de 2011/2012.

Art. 7º - A alteração do período de férias no interesse do servidor deverá ser requerida no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início daquelas ou do primeiro período, quando parceladas, e de 10 (dez) dias para os demais períodos, salvo em casos especiais, devidamente justificados e deferidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Parágrafo primeiro - Os pedidos de alteração serão apresentados com a devida justificativa através da chefia imediata do servidor, devendo obrigatoriamente constar o novo período de usufruto, preferencialmente ainda dentro do mesmo exercício, utilizando-se modelo disponibilizado na Intranet.

Parágrafo segundo - Na hipótese de alteração de férias em que já tenha havido pagamento da antecipação da remuneração, o servidor deverá devolver essa verba integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da alteração, salvo nas hipóteses previstas no art. 17 da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 8º - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, casos em que a chefia imediata observará o estatuído no art. 3º.

Parágrafo único - No caso de férias interrompidas, o período restante só poderá ser usufruído de uma só vez (art. 80, parágrafo único, Lei nº 8.112/90), vedado o seu parcelamento.

Art. 9º – Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser concedida no mês de janeiro de 2012 a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina.

Art. 10 - Poderá o servidor perceber a antecipação da remuneração do mês de férias, mediante opção, assinalando "Sim" no campo designado no formulário. Caso não deseje a antecipação, poderá escolher a opção "Não".

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 111 /GDF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Parágrafo único - Caso opte pela antecipação, sua devolução ocorrerá integralmente no mês de início da fruição.

Art. 11 – O adicional de férias será pago preferencialmente no mês anterior ao início da fruição, e, em caso de parcelamento, quando do usufruto da primeira etapa.

Art. 12 – O preenchimento da Proposta de Escala de Férias disponível no site da JFPB deverá ocorrer até o **dia 04 de novembro do corrente**, devendo os coordenadores referidos no parágrafo segundo do artigo 2º. desta Portaria confirmar o pedido **até o dia 11 de novembro deste exercício**, encaminhando os respectivos Formulários de Férias devidamente assinados à Seção de Legislação de Pessoal.

Parágrafo primeiro – Havendo discordância quanto ao pedido, a chefia devolverá a proposta ao servidor para adequação.

Parágrafo segundo – A coordenação geral quanto aos procedimentos para concessão de férias relativas ao período aquisitivo 2011/2012 será exercida pela Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas desta Seção Judiciária.

Art. 13 – Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 112/GDF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 025/2011/TRF-5, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor da referida Secretaria, no dia **21/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo próprio, ao município de Guarabira, com a finalidade de participar das solenidades de instalação da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 113 /GDF, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 234/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução nº 141/2011/CJF, ao servidor **EDIONALDO ANTÔNIO SEVERIANO DE LIMA**, matrícula nº **PB170**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo, **com efeitos financeiros a partir de 26/setembro/2006**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 114/GDF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 3,5 (três e meia) diárias em favor do **Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO,** matrícula nº **JU75,** Juiz Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do seu deslocamento no dia **24/outubro/2011**, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, onde participará do 1º Seminário Nacional em Matéria Aduaneira, realizado pelo Conselho da Justiça Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, com retorno previsto para o dia **27/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 115 /GDF, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 246/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução nº 141/2011/CJF, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS**, matrícula nº **PB151**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo, **com efeitos financeiros a partir de 05/outubro/2006**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 116 /GDF, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 267/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução nº 141/2011/CJF, ao servidor **EVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **PB625**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo, **com efeitos financeiros a partir de 10/outubro/2006.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

FL. 03

PORTARIA Nº 117/GDF, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 065/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE

DETERMINAR o processamento de **2,5** (duas e meia) diárias em favor do **Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº **JU181**, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Maceió/AL, no dia **02/novembro/2011**, por via aérea, visando sua participação no curso "10 Anos de Juizados Especiais Federais Cíveis: Conquistas e Perspectivas", que, promovido pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, será realizado no auditório da Seção Judiciária de Alagoas, com retorno previsto para o dia **04/novembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.120/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **03 e 04/novembro/2011**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, nos dias **03 e 04/novembro/2011**, em face do afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, em usufruto de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense (Lei nº 5.010/66, art. 62, I).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.121/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 29/setembro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº **PB651**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete da Direção do Foro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Comunicação Social, no dia **14/outubro/2011**, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do I Encontro de Assessores de Comunicação da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.122/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DIVULGAR, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

Relação de servidores em férias no período de 01 a 30/09/2011

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB573	ADERBAL CORREA PEDROSA NETO	2011	15/08/2011	01/09/2011
PB707	ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA	2011	13/09/2011	30/09/2011
PB728	ALECSANDRO RANGEL SALES	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB478	ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA	2011	15/08/2011	03/09/2011
PB471	ALICE MARA CIRILO DE SOUSA	2012	16/08/2011	02/09/2011
PB749	ALINE FERRAZ DE MOURA	2011	12/09/2011	30/09/2011
PB363	ANA LUCIA DUARTE NOGUEIRA	2011	19/09/2011	28/09/2011
PB812	ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO	2011	14/09/2011	23/09/2011
PB532	ANDREA CHAVES DE SOUZA	2011	15/08/2011	02/09/2011
PB807	ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO	2011	29/08/2011	07/09/2011
PB677	ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO	2011	19/09/2011	08/10/2011
PB811	ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB526	ANTONIO WANDERLEI DE ARAUJO	2011	19/09/2011	06/10/2011
PB825	BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO	2011	12/09/2011	23/09/2011
PB373	CASSIO TIMOTHEO DE SOUZA	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB154	CELSO SITONIO BORGES FILHO	2011	19/09/2011	28/09/2011
PB845	DIANA MARIA CAMARA GOMES	2011	05/09/2011	19/09/2011
PB307	EDIGARDO GUEDES PEREIRA JUNIOR	2011	08/09/2011	17/09/2011
PB530	ELTON BARROS TORQUATO	2011	12/09/2011	29/09/2011
PB809	EMERSON MACIEL ELIAS	2011	22/08/2011	02/09/2011
PB146	ERCILIO ALVES DE ALBUQUERQUE	2011	12/09/2011	29/09/2011
PB772	ERICK MAGALHÃES COSTA	2011	26/09/2011	06/10/2011
PB625	EVALDO DANTAS DA SILVA	2011	12/09/2011	29/09/2011
PB540	FABIO PEREIRA CAVALCANTE	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB709	FADUA FERNANDO TIMENY HAMAD	2011	26/09/2011	07/10/2011
PB674	FRANCISCO ADEILTON DE ARAUJO RODRIGUES	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB615	FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO	2011	06/09/2011	23/09/2011
PB599	GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA	2011	29/08/2011	07/09/2011
PB752	GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA	2011	29/08/2011	07/09/2011
PB408	GLICIA OLIMPIO DE ALMEIDA	2011	19/09/2011	02/10/2011
PB537	HELIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO	2011	12/09/2011	22/09/2011
PB206	HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES	2011	22/08/2011	
			23/08/2011	09/09/2011
PB392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	2011	05/09/2011	24/09/2011
PB773	JAIR RODRIGUES NOBREGA	2011	26/09/2011	10/10/2011
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	2011	13/09/2011	22/09/2011
PB343	JOSE NINO FRAZAO	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB351	JOSE ROBERTO DE ARAUJO FREIRE	2011	19/09/2011	08/10/2011
PB589	JOSE ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR	2011	26/09/2011	06/10/2011
PB469	JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA	2011	08/09/2011	07/10/2011
PB783	LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO	2010	26/09/2011	13/10/2011
PB802	LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB531	LUCIANA CABRAL GOMES	2011	08/09/2011	07/10/2011
PB632	LUCIANA DO VALLE DORNELAS	2011	01/09/2011	30/09/2011
PB706	LUCIANA NOBREGA GUIMARAES	2011	19/09/2011	06/10/2011
PB759	LUIS FELIPE HONORIO DE AZEVEDO	2010	08/09/2011	17/09/2011
PB541	MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2012	12/09/2011	23/09/2011
PB635	MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA	2011	08/09/2011	25/09/2011
PB788	MARA RUBIA BRAGA	2011	19/09/2011	30/09/2011
PB461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	2011	12/09/2011	29/09/2011
PB331	MARCELO SODRE DE MELLO	2011	26/09/2011	05/10/2011
PB451	MARCUS GADELHA PORDEUS	2011	15/08/2011	01/09/2011
PB609	MARIA DO SOCORRO DA PAZ	2011	30/08/2011	16/09/2011
PB583	MARIA ELZA DA PAZ	2011	30/08/2011	16/09/2011
PB315	MARIA GORETTI AVELINO GADELHA	2011	08/09/2011	17/09/2011

Relação de servidores em férias no período de 01 a 30/09/2011

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB616	MARTA MONICA FREIRE DA SILVA DELENA	2011	08/09/2011	21/09/2011
PB442	MIRIAM VIEIRA DE BRITO	2011	13/09/2011	22/09/2011
PB644	MONICA MARIA DE ARAUJO	2011	20/09/2011	07/10/2011
PB827	NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA	2011	08/09/2011	23/09/2011
PB740	NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR	2011	08/09/2011	08/09/2011
PB562	OTACILIO PEREIRA QUINTANS NETO	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB543	PAULA REGINA GALDINO SANTOS	2011	15/08/2011	02/09/2011
PB726	RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB464	ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB604	RONALDO JERICO ALVES FEITOSA	2011	24/08/2011	02/09/2011
PB529	ROSANA MARIA JUREMA LIMA TAGLIETTI	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB426	SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAUJO	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB745	SANMARA MARQUES BEZERRA	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB795	SÉRGIO RODRIGUES	2011	08/09/2011	17/09/2011
PB557	SONIA MARIA GOMES DE LACERDA	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB395	SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO	2011	12/09/2011	21/09/2011
PB344	VERA LUCIA BRITO BRAGA FARIAS	2011	08/09/2011	17/09/2011
PB843	WILLAMY EGÍDIO BATISTA	2011	08/09/2011	16/09/2011
PB383	WYLZA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA	2011	12/09/2011	23/09/2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.123/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **30/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.124/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº **PB206**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a João Pessoa, com a finalidade de participar de treinamento sobre a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor, a ser realizado no auditório desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.125/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB213**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **19/outubro/2011**, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, onde irá participar da XI Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário, com retorno previsto para o dia **22/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.126/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSSANA MARIA LOPES**, matrícula nº **PB619**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, no dia **04/outubro/2011**, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem com código de barras dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **07/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.127/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº **PB560**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **04/outubro/2011**, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem com código de barras dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **07/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.128/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **PB415**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, no dia **04/outubro/2011**, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem com código de barras dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **07/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.129/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ**, matrícula nº **PB549**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **06/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.130/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB539**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no dia **06/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.131/SA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização à servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **03** e **04/novembro/2011**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.132/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, nos dias **06, 13, 20 e 27/outubro e 03/novembro/2011**, dos servidores **HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB640**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, e **RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA**, matrícula nº **PB604**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ambos lotados na Secretaria Administrativa, que deverão participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.133/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB167	GUILHERME GUSMÃO GUEDES	28/09 a 27/10/2011	30	Secretaria Administrativa
PB313	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA	02 a 31/10/2011	30	10ª Vara
PB593	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	14 a 27/09/2011	14	Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.134/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 659, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa a servidora **TELMA DE MORAIS XAVIER**, matrícula nº **PB861**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **03/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.135/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo mediante a Portaria Conjunta nº 001/2007/STF, **RESOLVE:**

ATRIBUIR, a partir de **26/setembro/2011**, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, consoante o disposto na Portaria nº 1290/GDF/2009, ao servidor **WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº **PB857**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.136/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/outubro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **05/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, visando acompanhar os serviços de reforma da futura sede da 12ª Vara Federal desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.137/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/outubro/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **TATIANE CRISTINA ARAÚJO FIRMIANO,** matrícula nº **PB672,** Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário (SAJ2) da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Turma Recursal, no período de **03 a 20/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Carolina Alonso de Andrade, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.138/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/outubro/2011, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de **09 a 28/janeiro/2012**, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB213**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 28/novembro a 17/dezembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.139/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/outubro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MAGALI DIAS SCHERER**, matrícula nº **PB746**, Auxiliar em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de treinamento sobre a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor, a ser realizado no auditório desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.140/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com Certificado emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e após a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal, **RESOLVE**:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias **05 e 06/outubro/2011**, a servidora **CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO**, matrícula nº **PB637**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.141/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA**, matrícula nº **PB402**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a João Pessoa, com a finalidade de participar de treinamento sobre a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor, a ser realizado no auditório desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.142/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e tendo em vista a concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal e o certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE**:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia **14/novembro/2011**, a servidora **ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA**, matrícula nº **PB642**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.143/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO**, matrícula nº **PB737**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **02 a 11/outubro/2011**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, o servidor **MAX MEDEIROS BORGES**, matrícula nº **PB717**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de **02 a 11/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Rosângela Rolim Ramalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.144/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando os termos do Ofício nº 020/2011-GJF/JEF/9ª Vara e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, nos dias **20 e 27/outubro/2011**, para usufruto oportunamente, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**, do servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB752**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.145/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB420	Maria Cristina Gouveia da Silva Neff	06, 16 e 20/09/2011	03	10ª Vara
PB805	Bruno França Amaro	30/09/2011	01	11ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.146/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.003/ 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB732	Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias	08/09/2011	01	10ª Vara
PB738	Débora Alcântara de Barros Leal Lima	08 e 09/09/2011	02	10ª Vara
PB806	Daniel Lorenzo de Almeida	23/09/2011	01	10ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.147/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF**, matrícula nº **PB420**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **30/setembro a 13/novembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.148/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 050/2011/GJF, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de **03/outubro/2011**, o servidor **GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO**, matrícula nº **PB826**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção.

II - **DESIGNAR**, a partir de **03/outubro/2011**, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº **PB405**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.149/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000039-1/2011 e mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA**, matrícula nº **PB382**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no dia **10/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Hildebrando de Souza Rodrigues, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.150/SA, DE 05 DE OUTUBRO 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e tendo em vista o decidido no P.A. nº 250/2011 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias **06 e 07/outubro/2011**, a servidora **RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS**, matrícula nº **PB732**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista sua participação, na qualidade de Mesário, nas eleições gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.151/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no P. A. nº **256/2011**, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, nos dias **10 e 11/outubro/2011**, dos servidores a seguir relacionados, que deverão participar do Curso de Legislação de Pessoal e as Implicações do Regime Jurídico do Servidor Público e Previdenciário, a ser realizado nesta Capital, no Hotel Ouro Branco, promovido pelo Instituto Nacional de Capacitação de Pessoal Ltda.-INAC:

MATRÍCULA	N O M E D O S E R V I D O R	LOTAÇÃO
PB198	LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO
PB340	ANTONINO DARLAN BRANDÃO HOLANDA	GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
PB435	LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
PB794	MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.152/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Secretário daquele Gabinete, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, nos dias **10 e 11/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de afastamento para participação em curso de treinamento.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, matrícula nº **PB842**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, nos dias **10 e 11/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, por motivo de afastamento para participação em curso de treinamento.

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, nos dias **10 e 11/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de afastamento para participação em curso de treinamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.153/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **CLÉA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO**, matrícula nº **PB257**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete da Direção do Foro, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Controle Interno, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, nos dias **10 e 11/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Luzenildo de Sousa Batista, por motivo de participação em curso de treinamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.154/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 04/outubro/2011, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **13 e 14/outubro/2011**, usufruir os 02 (dois) últimos dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **PB313**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Orçamento e Finanças, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, nos dias **13 e 14/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Álvaro do Nascimento Silva, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense 2010/2011 (Lei nº 5.010/66, art. 62, I).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.155/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 068/2011/GJF/7ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº **PB693**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **16 a 30/novembro/2011**, em face do afastamento da titular, Zena Hana Yamaoka Mariz Maia, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.156/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 049/2011-GDS, **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR**, a partir de **03/outubro/2011**, o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **PB813**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais daquela Subseção.

II - **DESIGNAR**, a partir de **03/outubro/2011**, o servidor **GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO**, matrícula nº **PB826**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.256/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

ALTERAR, para o lapso de **12/abril** a **06/maio/2012**, com fulcro no art. **4º**, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença à gestante a que se refere a Portaria nº 1.214/SA/2011, a fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB426**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.157/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 025/2011/TRF-5, que determinou a instalação da 12ª Vara desta Seccional no município de Guarabira, ainda sem data definitiva;

CONSIDERANDO, ainda, a posse, nesta data, de Hildaíres Araújo Ribeiro no cargo de Analista Judiciário (Executante de Mandados), conforme o Ato nº 657/2011/TRF-5ª Região, de 19/09/2011, publicado no D.O.U., Seção 2, de 21/09/2011, para posterior exercício na Subseção Judiciária de Guarabira;

CONSIDERANDO, além disso, o pedido expresso da referida servidora, que requereu ser lotada, provisoriamente, em alguma Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista ter sido exonerada nesta data do cargo de provimento efetivo que ocupava no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, objetivando não haver interrupção do exercício de cargo público; e

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação de concordância do Juízo Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, **RESOLVE:**

LOTAR, provisoriamente, na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, **a partir de 06/outubro/2011 e até a data de instalação da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira**, a servidora **HILDAÍRES ARAÚJO RIBEIRO**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.158/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB365	GILMÁRIO ARAÚJO PEREIRA	03 a 07/10/2011	05	5ª Vara
PB572	FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	03 a 22/10/2011	20	1ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.159/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, **RESOLVE:**

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), à servidora abaixo indicada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidora do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB752	GIORDANA FERNANDES PEREIRDA DE LUCENA	DIREITO DO TRABALHO	7ª VARA	15/09/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.160/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, **RESOLVE:**

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, abaixo indicados, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

Mat.	Servidor	Percentual	Período Aquisitivo	Período Financeiro
PB373	CÁSSIO TIMOTHEO DE SOUZA	1%	22.04.2011 a 21.04.2015	08.09.2011 a 21.04.2015
PB396	JOSÉ WALTER BERNARDINO DOS SANTOS	1%	05.09.2009 a 04.09.2013	08.09.2011 a 04.09.2013
PB473	JOSÉ PIRES DINIZ	1%	09.04.2011 a 08.04.2015	08.09.2011 a 08.04.2015
PB525	UBALDINA FERNANDES NUNES	1%	30.06.2011 a 29.06.2015	02.09.2011 a 29.06.2015
PB552	MARCIA RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	1%	01.08.2011 a 31.07.2015	08.09.2011 a 31.07.2015
PB604	RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA	1%	23.08.2011 a 22.08.2015	26.09.2011 a 22.08.2015
PB629	SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA	1%	06.08.2011 a 05.08.2015	08.09.2011 a 05.08.2015
PB662	JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS	1%	13.09.2011 a 12.09.2015	13.09.2011 a 12.09.2015
PB683	ANTENILDO DANTAS	1%	26.08.2011 a 25.08.2015	12.09.2011 a 25.08.2015
PB715	GENILDA LELLYS NÓBREGA	1%	25.09.2011 a 24.09.2015	26.09.2011 a 24.09.2015
PB732	RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS	3%	04.07.2011 a 03.07.2015	15.09.2011 a 03.07.2015
PB758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	1%	06.08.2011 a 05.08.2015	01.10.2011 a 05.08.2015
PB759	LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO	1%	26.08.2011 a 25.08.2015	19.09.2011 a 25.08.2015
PB822	RODRIGO DINIZ SIQUEIRA	1%	14.07.2011 a 13.07.2015	22.09.2011 a 13.07.2015
PB852	ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES	3%	29.08.2011 a 28.08.2015	14.09.2011 a 28.08.2015
PB857	WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA	1%	13.04.2011 a 12.04.2015	27.09.2011 a 12.04.2015
PB860	PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO	3%	31.12.2010 a 30.12.2014	29.09.2011 a 30.12.2014

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.161/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores abaixo indicados para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 658, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **06/outubro/2011:**

NOME DO SERVIDOR	CARGO - ESPECIALIDADE
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento	Técnico Judiciário (área administrativa)
Lisandro Suassuna de Oliveira	Técnico Judiciário (área administrativa)
Yuri Facundo de Almeida	Técnico Judiciário (área administrativa)
Fábio Lucena de Andrade	Técnico Judiciário (segurança e transporte)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.162/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores abaixo indicados para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 659, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **06/outubro/2011:**

NOME DO SERVIDOR	CARGO - ESPECIALIDADE
Angela Carlos Abrantes da Silva	Analista Judiciário (área judiciária)
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	Analista Judiciário (área judiciária)
Marcos Galdino de Lima	Analista Judiciário (área judiciária)
Terezinha Aparecida Oliveira da Silva	Analista Judiciário (área judiciária)
Vinitius de Alexandria Rique	Analista Judiciário (Executante de Mandados)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.163/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, matrícula nº **PB842**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia **06/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.164/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **PB722**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de **13 a 27/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Francisco Hertz Aragão Farias, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.165/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 007/2011, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 623, de 26/agosto/2011-TRF-5ª Região, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de **03/outubro/2011**, a servidora **ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº **PB852**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1. 166/SA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 007/2011, da sede desta Seccional, para Subseção Judiciária de Sousa, mediante o Ato nº 623/2011/TRF-5, de 26/agosto/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na Secretaria Administrativa o servidor **CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO**, matrícula nº **PB724**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **10/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.167/SA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ**, matrícula nº **PB702**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **13/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.168/SA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB539**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no dia **13/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.169/SA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 10/10/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **14/outubro/2011**, a cidade de Recife, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo a servidora Silvana Sorrentino Moura de Lima, para participar do I Encontro de Assessores de Comunicação da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.170/SA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 10/outubro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **PB415**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, no dia **11/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife, para pegar material para confecção da placa inaugural de Guarabira, com previsão para retorno no mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.171/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB311	TÂNIA GOMES DA SILVA LIMA	11 a 14/10/2011	04	3ª VARA
PB640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	04 a 07/10/2011	04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.172/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 11/10/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO,** matrícula nº **PB439,** Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **13/outubro/2011**, a cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, para transporte dos mobiliários do MM Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Melo, no caminhão baú, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.173/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 11/10/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **PB625**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração, no dia **13/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, para transporte dos mobiliários do MM Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Melo, no caminhão baú, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.174/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a autorização de cessão e nomeação do servidor abaixo indicado para exercer o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 11ª Vara, Subseção de Guarabira, mediante o Ato nº 952/TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 11/outubro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira o servidor **ALEXANDRE MORICONI CORRÊA**, matrícula nº **PB612**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.175/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a autorização de cessão e nomeação do servidor abaixo indicado para exercer o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 11ª Vara, Subseção de Guarabira, mediante o Ato nº 953/TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 11/outubro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor **JAILSON RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº PB338, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **11/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.176/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Memo nº 050/2011-9ª Vara Federal, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **CORA GEOVANA PALHANO SOUTO**, matrícula nº **PB776**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **17 a 27/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Maria do Socorro da Silva Barbosa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.177/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Memo nº 050/2011-9ª Vara Federal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS**, matrícula nº **PB784**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de **21 a 28/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Raul Felipe Montenegro dos Santos, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.178/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo como contido no Memo nº 050/2011 – 9ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula nº **PB795**, Técnico Judiciário, (área administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor do Setor de Agendamento e Controle de Audiências daquela vara, no período de **13 a 21/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Vilâni Holanda Souto Maior, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.179/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 15/GAB/2ªVara Federal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº **PB710**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-03**, Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal, no período de **13 a 23/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Edilene Oliveira da Silva, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.181/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório na Justiça Federal da Paraíba, da servidora **ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA**, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

CONSIDERANDO a nomeação de Alexandre Moriconi Corrêa para exercer o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal da Subseção de Guarabira, mediante o Ato nº 689/TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, de 11/outubro/2011, **RESOLVE:**

I - LOTAR na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira a servidora **ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA**, matrícula nº **PB840**, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, a partir de **21/outubro/2011**.

II – **CONCEDER** à mencionada servidora, a partir de **11/outubro/2011**, 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, c/c os arts. 44 a 46 da Resolução nº 003/2008/CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.182/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO a designação do servidor abaixo indicado para exercer o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, por meio do Ato nº 690/2011/TRF-5, publicado no DOU, Seção 2, de 11/outubro/2011, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de **11/outubro/2011**, o servidor **JAILSON RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº **PB338**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na **1ª** Vara Federal, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.183/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a concessão de licenças para tratamento de saúde à servidora abaixo indicada, ininterruptamente, desde 08/novembro/2010 a 22/setembro/2011, o que impossibilitou o usufruto das suas férias neste exercício; e

CONSIDERANDO, ademais, o pedido verbal da interessada, que informou a impossibilidade de marcação das férias em face do prazo previsto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, quando manifestou que o Juízo Federal da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande fora informado e concordara com seu pleito, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, para o lapso de **21/novembro a 20/dezembro/2011**, a fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**, da servidora **ELZA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB787**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.184/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação das servidoras abaixo indicadas para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 658, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **06/outubro/2011:**

NOME DA SERVIDORA	CARGO - ESPECIALIDADE
Edivânia Gomes Moreno	Analista Judiciário (área judiciária)
Marciana Rodrigues Neves	Técnico Judiciário (área administrativa)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.185/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº **PB560**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **13/outubro/2011**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem com código de barras dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **14/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.186/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **PB415**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, no dia **13/outubro/2011**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem com código de barras dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **14/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.187/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia **14/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, para Guarabira, conduzindo o caminhão que levará material para a instalação da Subseção Judiciária de daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.188/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CELSO SITÔNIO BORGES FILHO**, matrícula nº **PB154**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **14/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, para Guarabira, conduzindo o caminhão que levará material para a instalação da Subseção Judiciária de daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.189/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB352	Simone Barreto de Carvalho	03 a 05/10/2011	03	4ª Vara
PB813	José de Arimatéa da Silva Júnior	13 e14/10/2011	02	8ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.190/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB213**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a João Pessoa, com a finalidade de participar de treinamento sobre a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor, a ser realizado no auditório desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.191/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **PB765**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a João Pessoa, com a finalidade de participar de treinamento sobre a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor, a ser realizado no auditório desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.192/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ADMIR CORDEIRO BIZERRA**, matrícula nº **PB774**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a João Pessoa, com a finalidade de conduzir a João Pessoa os participantes do treinamento sobre a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor, a ser realizado no auditório desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.193/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 11/outubro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar de treinamento sobre a implantação do Diário Eletrônico nas Seções Judiciárias da 5ª Região, a ser realizado na sede da ESMAFE, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.194/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO**, matrícula nº **PB783**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos dias **17 e 21/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Hildebrando de Souza Rodrigues, por motivo de viagem a serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.195/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB395	Suely Barbosa Morais de Brito	11 a 17/10/2011	07	Gabinete da Direção do Foro
PB593	Jaílson Mouzinho da Silva Garcia	28/09 a 27/10/2011	30	Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.196/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 684, de 06/outubro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, de 10/outubro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, a partir de **14/outubro/2011**, a servidora **DANIELE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.197/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS,** matrícula nº **PB662,** Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do programa de treinamento a ser ministrado pela IBM nas instalações do TRF-5, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.198/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA**, matrícula nº **PB791**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico **III** do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de treinamento sobre a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor, a ser realizado no auditório desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

II – **REVOGAR** a Portaria nº 1.139/SA/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.199/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **PB740**, do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do programa de treinamento a ser ministrado pela IBM nas instalações do TRF-5, com retorno previsto para o dia **19/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.200/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação do piso elevado e instalações das redes elétrica e estruturada da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.201/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação do piso elevado e instalações das redes elétrica e estruturada da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.202/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **PB625**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, com a finalidade de transportar os extintores de incêndio do patrimônio da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.203/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, com a finalidade de transportar os extintores de incêndio do patrimônio da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.204/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MÁLBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB541**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, **cumulativamente**, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no dia **17/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.205/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº **PB855**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **13 a 27/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Judith de Barros e Silva Moura, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.206/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº **PB827**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de **13 a 21/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Maria Angelina Tavares de Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.207/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira/PB, com a finalidade de inspecionar os serviços de instalação da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.208/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira/PB, com a finalidade de inspecionar os serviços de instalação da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.209/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, para Guarabira, conduzindo os servidores Luis Carlos Soares Cavalcante, Rogério Xavier da Costa e Cícero Caldas Neto para fins de inspeção dos serviços de instalação da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.210/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 1.193/SA, que autorizou o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **17/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar de treinamento sobre a implantação do Diário Eletrônico nas Seções Judiciárias da 5ª Região, a ser realizado na sede da ESMAFE, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.211/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ**, matrícula nº **PB702**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **20/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.212/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB539**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no dia **20/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.213/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o contido na Portaria nº 1.009/SA/2011, e de acordo com o disposto no art. 2º da Resolução nº 030/2008/CJF, **RESOLVE:**

CONCEDER prorrogação de licença à gestante à servidora **JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL**, matrícula nº **PB697**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **30/dezembro/2011 a 27/fevereiro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.214/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e de acordo com o disposto no art. 18 da Resolução nº 002 c/c a Resolução nº 30/2008, ambas do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

CONCEDER Licença à Gestante à servidora **SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB426**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, no período de **15/outubro/2011 a 11/abril/2012**, em virtude do nascimento de seu filho Lucas Rafael Ferreira Lima Cunha em 15/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.215/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, nos dias **19 a 21/outubro/2011**, dos servidores **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº **PB438**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, e **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº **PB707**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ambos lotados na Secretaria Administrativa, que deverão participar do curso "Pregão Presencial e Eletrônico Utilizando o Sistema Comprasnet", promovido pela Escola de Administração e Treinamento-ESAFI, no Hotel Verde Green, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.216/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **18/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação da rede elétrica da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.217/SA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico **III** do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **18/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de acompanhar o serviço de instalação da rede elétrica da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.217/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 659, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa a servidora **CYNTHIA LIMEIRA TAVARES,** matrícula nº **PB876**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **14/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.218/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **PB537**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica, no dia **13/outubro/2011.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.219/SA, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

ANEXO

PORTARIA Nº 1.219/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB661 – ALESSANDRA LUCENA BARBOSA
  DA CLASSE "B", PADRÃO 8
  PARA A CLASSE "B", PADRÃO 9
  A PARTIR DE 05/07/2011

- PB874 – PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS
  DA CLASSE "A", PADRÃO 3
  PARA A CLASSE "A", PADRÃO 4
  A PARTIR DE 20/10/2011

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB554 – SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL
  DA CLASSE "C", PADRÃO 12
  PARA A CLASSE "C", PADRÃO 13
  A PARTIR DE 18/06/2011

- PB745 – SANMARA MARQUES BEZERRA
  DA CLASSE "B", PADRÃO 6
  PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
  A PARTIR DE 06/10/2011

- PB783 – LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO
  DA CLASSE "A", PADRÃO 3
  PARA A CLASSE "A", PADRÃO 4
  A PARTIR DE 13/10/2011

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa - segurança e transporte)

SERVIDORES:

- PB625 – EVALDO DANTAS DA SILVA
  DA CLASSE "B", PADRÃO 9
  PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10
  A PARTIR DE 30/12/2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.220/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Ordinária à servidora, **ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA** matrícula nº **PB763**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, da classe A, padrão 5 para a classe B padrão 6, a partir de **03/10/2011**, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerado apta para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.221/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB549	CARLOS ALBERTO DE LIMA	17/10/2011	01	GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO/CGE
PB818	MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ	14/10/2011	01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/ MNT

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.222/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0006.000044-0/2011, **RESOLVE**:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, no período **de 30/novembro a 04/dezembro/2011**, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº **PB273**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.223/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 17/outubro/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no período de **19 a 28/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.224/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 070/2011/GJF/7ª Vara, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de **01/novembro/2011**, a servidora **ALICE MARA CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº **PB471**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.225/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 054/2011-GDS/8ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** o servidor **ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA**, matrícula nº **PB837**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, a partir de **11/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS GALDINO DE LIMA**, matrícula nº **PB867**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, a partir de **11/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.226/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, no dia **24/outubro/2011**, para usufruto em **28/outubro/2011**, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**, do servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB817**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.227/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização à servidora **REJANE DE SOUZA BORGES**, matrícula nº **PB255**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **14/novembro/2011**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011 (Lei nº 5.010/66, art. 62, I).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.228/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **14/novembro/2011**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.229/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/outubro/2011, **RESOLVE**:

CONHECER do afastamento do servidor **HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº **PB206**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **21/outubro/2011**, à cidade de Guarabira, com a finalidade de participar da solenidade de instalação da 12ª Vara da Justiça Federal da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.230/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 01 (uma) diária em favor do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, em complementação à que lhe foi concedida pela Portaria nº 1.197/SA/2011, considerando a autorização para prorrogação do seu regresso a esta Capital para o dia 19/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.231/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 055/2011-GDS/8ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** o servidor **FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL**, matrícula nº **PB835**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** a servidora **VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **PB869**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.232/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 056/2011-GDS/8ª Vara, **RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO,** matrícula nº **PB838**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** a servidora **ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA,** matrícula nº **PB866**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.233/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **EVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **PB625**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração, no dia **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, com a finalidade de transportar os extintores de incêndio do patrimônio da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II – **REVOGAR** a Portaria nº 1.202/SA/2011, de 14/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.234/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, com a finalidade de transportar os extintores de incêndio do patrimônio da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II – **REVOGAR** a Portaria nº 1.203/SA/2011, de 14/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.235/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 18/outubro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de acompanhar os serviços de instalações elétricas, cabeamento estruturado, central telefônica e apoio técnico para a cerimônia de instalação da 12ª Vara da Justiça Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.236/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar as atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.237/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, em **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar as atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.238/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Administração, em **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar as atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.239/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **SAULO VICENTE DE MELO,** matrícula nº **PB586**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, em **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar as atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.240/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **WÁLTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da *Web*, em **19/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar as atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.241/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, em **20/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar as atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.242/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **20/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de verificar a finalização dos serviços de instalação do piso elevado, rede elétrica e cabeamento estruturado, retoques finais na pintura, paisagismo e limpeza geral da edificação, entre outros serviços, para a instalação da 12ª Vara da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.243/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **20/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de verificar a finalização dos serviços de instalação do piso elevado, rede elétrica e cabeamento estruturado, retoques finais na pintura, paisagismo e limpeza geral da edificação, entre outros serviços, para a instalação da 12ª Vara da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.244/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **PB625**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração, no dia **20/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, com a finalidade de transportar equipamentos, mobiliário e material diverso para a 12ª Vara da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.245/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **20/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, com a finalidade de transportar equipamentos, mobiliário e material diverso para a 12ª Vara da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.246/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a lotação provisória nesta Seccional da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 11/setembro/2011, de acordo com a Portaria nº 114/2011/SGP/STJ; e

CONSIDERANDO, ademais, que a servidora usufruiu apenas 18 (dezoito) dias das suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, para o lapso de **24/outubro a 04/novembro/2011**, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**, da servidora **ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO**, matrícula nº **PB859**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.247/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 18/outubro/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **IGOR SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº **PB719**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete da Direção do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete da Direção do Foro, nos períodos de **18 a 23 e de 25 a 28/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.248/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula nº **PB592**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de **20 a 21/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.249/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia **21/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, para Guarabira, conduzindo este Diretor e servidores que participarão das solenidades de instalação da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.250/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº **PB651**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete da Direção do Foro, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Comunicação Social, no dia **21/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, para participar das solenidades de instalação da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.251/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 057/2011-GDS/8ª Vara, **RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº **PB824**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** o servidor **ENIO GUSTAVO LOPES BARROS**, matrícula nº **PB849**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.252/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 058/2011-GDS/8ª Vara, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR** o servidor **PABLO FONSECA GOMES DE MELO**, matrícula nº **PB832**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** o servidor **WILLAMY EGÍDIO BATISTA**, matrícula nº **PB843**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.253/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 059/2011-GDS/8ª Vara, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR** o servidor **WILLAMY EGÍDIO BATISTA**, matrícula nº **PB843**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO**, matrícula nº **PB838**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, a partir de **10/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.254/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 060/2011-GDS/8ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal da mesma Subseção, nos dias **17 e 18/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Jean Carlos Braga da Mota, por motivo de viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.255/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 642, de 08/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, de 09/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, a partir de **20/outubro/2011**, a servidora **ISABELLE BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº PB877, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.256/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

ALTERAR, para o lapso de **12/abril** a **06/maio/2012**, com fulcro no art. **4º**, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença à gestante a que se refere a Portaria nº 1.214/SA/2011, a fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB426**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.257/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

ALTERAR, para o lapso de **28/fevereiro a 08/março/2012**, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença à gestante a que se refere a Portaria nº 1.213/SA/2011, a fruição da terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL**, matrícula nº **PB697**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.258/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 280/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, da Lei nº 8.112/90, à servidora **SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº **PB426**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, em decorrência do nascimento do seu filho, Lucas Rafael Ferreira Lima Cunha, ocorrido no dia **15/outubro/2011.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.259/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT**, matrícula nº **PB188**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, ao município de Bananeiras, no dia **20/outubro/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o disposto no Ofício nº OF.0003.000902-9/2011, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008046-54.2011.4.05.8200, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.260/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº **PB513**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 03 a 22/outubro/2011, em face do afastamento do titular, Carmélio José de Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.261/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOACI FÉLIX DE LIMA**, matrícula nº **PB686**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, em **21/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, conduzindo o Dr. Tércius Gondim Maia, matrícula JU170, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, que irá participar da solenidade de instalação da 12ª Vara da Justiça Federal da Paraíba, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.262/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 20/outubro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **21/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de colaborar na realização das últimas atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.263/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 20/outubro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico **III** do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **21/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de colaborar na realização das últimas atividades técnicas e administrativas locais necessárias à instalação da 12ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.264/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 016/GAB/2011/2ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora a servidora **ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº **PB720**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos daquela Vara, no período de **19 a 28/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Patrícia de Holanda Cunha Barreto, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.265/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 037/2011-GAB/1ª Vara, **RESOLVE**:

I - **ADIAR**, por necessidade do serviço, para o lapso de **16 a 25/novembro/2011**, com base no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **RACHEL LACET DE PAULA**, matrícula nº **PB505**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 18 a 27/outubro/2011.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **RACHEL LACET DE PAULA**, matrícula nº **PB505**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara, no período de **19 a 28/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Eduardo Marques Borges de Souza, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.266/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando que o dia 8 de dezembro é feriado na Justiça Federal, nos termos do art. 62, I, da Lei nº 5.010/66, **RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 432/SA/2011**, que dispensou do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, o servidor **CLAUDIANO CIRILO DE LIMA**, matrícula nº **PB292**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, visando considerar a dispensa em objeto nos dias **07 e 09, de 12 a 16 e em 19/dezembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.267/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando que o feriado do Dia do Servidor Público Federal foi transferido para 31/outubro/2011, de acordo com o Ato nº 663/2011/TRF-5, **RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, o item I da **Portaria nº 775/SA/2011**, que concedeu autorização ao servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **PB313**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para usufruir 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2010/2011, visando considerar a autorização em objeto nos dias **08/julho, 28/outubro, 03, 04 e 14/novembro/2011**, alterando-se, da mesma forma, a substituição de função comissionada a que se refere o item II da mesma Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.268/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput,* da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB322	Adna Lucena dos Santos	20/10 a 18/11/2011	30	Turma Recursal
PB565	Herley da Luz Brasil	19/10 a 02/11/2011	15	7ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.269/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

ALTERAR, para o lapso de **21/novembro a 10/dezembro/2011**, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença para tratamento de saúde a que se refere a Portaria nº 1.268/SA/2011, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **ADNA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB322**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.270/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ**, matrícula nº **PB702**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **27/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.271/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS,** matrícula nº **PB539,** Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no dia **27/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.272/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/outubro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA,** matrícula nº **PB436,** Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **24/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de dar continuidade aos serviços de instalação da central telefônica e das divisórias da 12ª Vara da Justiça Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **25/outubro/2011.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.273/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **AMADEUS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº **PB641**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no período de **13 a 27/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Rosa Amélia Santos da Silva, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.274/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 21/outubro/2011, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **MARIA ELZA DA PAZ**, matrícula nº **PB583**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 24/outubro a 04/novembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.275/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 007/2011, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 623/2011/TRF-5, de 26/agosto/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande a servidora **ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº **PB852**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **13/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.276/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº **PB219**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **11/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.277/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.003/ 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia **21/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.278/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no dia **26/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de conduzir o Dr. Orlan Donato Rocha, matrícula **JU211**, Juiz Federal Substituto removido para a 10ª Vara Federal pelo Ato nº 547/2011/TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.279/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSSANA MARIA LOPES**, matrícula nº **PB619**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, no dia **25/outubro/2011**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem e inventário analítico dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **27/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.280/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº **PB560**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **24/outubro/2011**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem e inventário analítico dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **28/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.281/SA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **PB415**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, no dia **24/outubro/2011**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a etiquetagem e inventário analítico dos bens da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **28/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.282/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB156**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor daquele Núcleo, no período de **03 a 13/novembro/2011**, em face do afastamento da titular, Ubaldina Fernandes Nunes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.283/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **WÁLTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da *Web*, no dia **26/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de instalar novo servidor de rede e concluir os trabalhos de configuração de microcomputadores e impressoras da 12ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.284/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **26/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de instalar novo servidor de rede e concluir os trabalhos de configuração de microcomputadores e impressoras da 12ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.285/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ZAQUEU DE MORAIS SILVA**, matrícula nº **PB692**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção de Campina Grande, no dia **26/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de transportar ao TRF-5 os volumes que compõem a Ação Penal nº 0006311-27.2004.4.05.8201 (denominada "Operação Catuaba"), que tramitou perante aquela Vara, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.286/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** a servidora **AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÊCA MADRUGA**, matrícula nº **PB831**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** a servidora **EDIVÂNIA GOMES MORENO**, matrícula nº **PB872**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.287/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** o servidor **BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB825**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **11/outubro/2011**, tendo em vista sua remoção para a Subseção Judiciária de Guarabira.

II – **DESIGNAR** a servidora **AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÊCA MADRUGA**, matrícula nº **PB831**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.288/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** o servidor **SANDOVAL DE LIMA SANTOS**, matrícula nº **PB853**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

II – **DESIGNAR** o servidor **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB865**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.289/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** o servidor **ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO**, matrícula nº **PB812**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciárias de Monteiro, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, a partir de **11/outubro/2011**, considerando sua remoção para a Subseção Judiciária de Guarabira.

II – **DESIGNAR** o servidor **SANDOVAL DE LIMA SANTOS**, matrícula nº **PB853**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.290/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR**, matrícula nº **PB803**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na **11ª** Vara Federal da Subseção Judiciárias de Monteiro, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **11/outubro/2011**, considerando sua remoção para a Subseção Judiciária de Guarabira.

II – **DESIGNAR** a servidora **ISABELLE BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº **PB877**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.291/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor o servidor **FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL**, matrícula nº **PB835**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na **11ª** Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e Execução Penal daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.292/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR** o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA**, matrícula nº **PB815**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciárias de Monteiro, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara, a partir de **11/outubro/2011**, considerando sua remoção para a Subseção Judiciária de Guarabira.

II – **DESIGNAR** o servidor **PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº **PB860**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.293/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR** a servidora **CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº **PB844**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciárias de Monteiro, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, a partir de **11/outubro/2011**, considerando sua remoção para a Subseção Judiciária de Guarabira.

II – **DESIGNAR** a servidora **MARCIANA RODRIGUES NEVES**, matrícula nº **PB873**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.294/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR** a servidora **ROSALYNE DANTAS FERNANDES**, matrícula nº **PB816**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciárias de Monteiro, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara, a partir de **11/outubro/2011**, considerando sua remoção para a Subseção Judiciária de Guarabira.

II – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **PB813**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.295/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 064/2011-GAB/11ª Vara, RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor **ANTÔNIO DE AZEVEDO FÉLIX FILHO**, matrícula nº **PB851**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciárias de Monteiro, da função comissionada, **código FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, a partir de **11/outubro/2011**, considerando sua remoção para a Subseção Judiciária de Campina Grande.

II – **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO**, matrícula nº **PB864**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, a partir de **24/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.296/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 642, de 08/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, de 09/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, a partir de **20/outubro/2011**, a servidora **ISABELLE BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº PB877, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.297/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Ordinária à servidora **NOELY VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula nº PB610, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, da classe B, padrão 10 para a classe **C** padrão **11**, a partir de **05/09/2011**, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerada apta para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.298/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB608	Álvaro do Nascimento Silva	26 e 27/10/2011	02	Secretaria Administrativa
PB753	Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	24 e 25/10/2011	02	Secretaria Administrativa
PB776	Cora Geovana Palhano Souto	18 a 21/10/2011	04	9ª Vara
PB841	Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino	25 a 27/10/2011	03	2ª Vara
PB852	Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães	20 e 21/10/2011	02	6ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.299/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB323	Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	22/10 a 20/12/2011	60	3ª Vara
PB395	Suely Barbosa Morais de Brito	18/10 a 16/12/2011	60	Gabinete da Direção do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.300/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, nos termos do disposto no art. 9º do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº **PB852**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 24/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.301/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 070/2011-DS/8ª Vara, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **VINÍTIUS DE ALEXANDRIA RIQUE**, matrícula nº **PB870**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de São João do Rio do Peixe, no dia **31/outubro/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Citação nº 016/2011-JEF, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos do Processo nº 0504835-44.2011.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.302/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 068/2011-DS/8ª Vara, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **VINÍTIUS DE ALEXANDRIA RIQUE**, matrícula nº **PB870**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Lagoa, no dia **28/outubro/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MPE.0008.000594-4/2011, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação Penal nº 0000380-30.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.303/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 067/2011-DS/8ª Vara, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS**, matrícula nº **PB839**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Pombal, no dia **28/outubro/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MPE.0008.000599-7/2011, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação Penal nº 0000380-30.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.303/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 275/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e as disposições da Resolução nº 005/2008/CJF, ao servidor **JOSÉ LINDOMAR SOARES**, matrícula nº **PB314**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 20 (vinte) dias de Licença para Capacitação referentes ao quinquênio compreendido entre 29/março/2003 e 28/março/2008, com a finalidade de elaborar o trabalho de conclusão do curso de pós-graduação (monografia), os quais serão usufruídos no período de **24/outubro a 12/novembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.304/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna dos servidores abaixo indicados, conforme Edital de Remoção Interna nº 007/2011, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 623/2011/TRF-5, de 26/agosto/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, **a partir de 21/outubro/2011**, os servidores a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

NOME DO SERVIDOR	CARGO - ESPECIALIDADE
Bruno Melo Dias de Araújo	Analista Judiciário (área judiciária)
Antônio Pereira de Almeida Neto	Analista Judiciário (área judiciária)
Pablo Fonseca Gomes de Melo	Analista Judiciário (área judiciária)
Anderson Danilo Pereira Lima	Analista Judiciário (área judiciária)
Renata Porpino de Lucena Lima Ventura	Analista Judiciário (área judiciária)
José Antônio Tavares Júnior	Técnico Judiciário (área administrativa)
Bruno França Amaro	Técnico Judiciário (área administrativa)
Thiago de Oliveira Lima Sobreira	Técnico Judiciário (área administrativa)
Rosalyne Dantas Fernandes	Técnico Judiciário (área administrativa)
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	Técnico Judiciário (área administrativa)
Luís Herculano da Silva	Técnico Judiciário (segurança e transporte)
Anderson Andrade de Sousa Ramalho	Técnico Judiciário (segurança e transporte)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.305/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna dos servidores abaixo indicados, conforme Edital de Remoção Interna nº 007/2011, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 623/2011/TRF-5, de 26/agosto/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, a **partir de 21/outubro/2011**, os servidores a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

NOME DO SERVIDOR	CARGO - ESPECIALIDADE
Emerson Maciel Elias	Analista Judiciário (Executante de Mandados)
William Medeiros de Sousa	Técnico Judiciário (área administrativa)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.306/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 657, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, a partir de **21/outubro/2011**, a servidora **HILDAÍRES ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula nº **PB871**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.307/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 007/2011, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 623/2011/TRF-5, de 26/agosto/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de **27/outubro/2011**, a servidora **MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ**, matrícula nº **PB818**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.308/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GAB.0005.000021-8/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SÍLVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA**, matrícula nº **PB711**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Execução de Grandes Devedores daquela Vara, no período de **18 a 27/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Sheila de Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.309/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 24/outubro/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SARA CHAVES DA SILVA NEVES**, matrícula nº **PB658**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de **03 a 14/novembro/2011**, em face do afastamento da titular, Isabella Costa de Carvalho Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.310/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 24/outubro/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **EDIVALDA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **PB688**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara, no período de **22/10 a 20/dezembro/2011**, em face do afastamento da titular, Josinalva Nunes de Lima Nóbrega, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.311/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ**, matrícula nº **PB702**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **03/novembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.312/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB539**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no dia **03/novembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar, na Superintendência Regional da Receita Federal nesta cidade, de treinamento sobre cálculos do IRPF, rendimentos recebidos acumuladamente e regime de competência, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.313/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

DIVULGAR, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

Relação de Servidores em Férias no Período de 01 a 31/10/2011

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB202	LUIS HERCULANO DA SILVA	2011	03/10/2011	12/10/2011
PB746	MAGALI DIAS SCHERER	2011	03/10/2011	12/10/2011
PB331	MARCELO SODRE DE MELLO	2011	26/09/2011	05/10/2011
PB491	MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA	2011	13/10/2011	22/10/2011
PB229	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	2011	13/10/2011	22/10/2011
PB161	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO	2011	13/10/2011	27/10/2011
PB767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	2011	17/10/2011	27/10/2011
PB258	MARIA SALETE BANDEIRA	2011	17/10/2011	26/10/2011
PB717	MAX MEDEIROS BORGES	2011	18/10/2011	27/10/2011
PB644	MONICA MARIA DE ARAUJO	2011	20/09/2011	07/10/2011
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	2011	18/10/2011	27/10/2011
PB740	NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR	2011	08/09/2011	08/09/2011
PB784	PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS	2010	03/10/2011	20/10/2011
PB596	PATRICIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO	2011	19/10/2011	28/10/2011
PB505	RACHEL LACET DE PAULA	2011	18/10/2011	27/10/2011
PB539	RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS	2011	19/10/2011	19/10/2011
			21/10/2011	26/10/2011
			28/10/2011	28/10/2011
PB726	RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB732	RENATA RODRIGUES ALVES NOBREGA FARIAS	2011	13/10/2011	22/10/2011
PB218	ROMERO PAULO DA SILVA	2011	17/10/2011	31/10/2011
PB464	ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB312	ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA	2011	13/10/2011	27/10/2011
PB763	ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA	2010	13/10/2011	30/10/2011
PB814	SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS	2011	13/10/2011	27/10/2011
PB426	SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAUJO	2011	28/09/2011	07/10/2011
		2012	10/10/2011	14/10/2011
PB745	SANMARA MARQUES BEZERRA	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB781	SHEILA DE LIMA	2011	18/10/2011	27/10/2011
			18/10/2011	27/10/2011
PB267	VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR	2011	13/10/2011	22/10/2011
PB843	WILLAMY EGÍDIO BATISTA	2011	03/10/2011	11/10/2011

Relação de Servidores em Férias no Período de 01 a 31/10/2011

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB823	ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	2011	17/10/2011	28/10/2011
PB590	ALEXANDRE DANTAS	2011	19/10/2011	28/10/2011
PB859	ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO	2011	24/10/2011	04/11/2011
PB696	ANA TEREZA DE ARAUJO BARACUHY ABRANTES	2011	18/10/2011	27/10/2011
PB681	ANDRE PINELI PEREIRA	2011	05/10/2011	14/10/2011
PB807	ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO	2011	18/10/2011	27/10/2011
PB677	ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO	2011	19/09/2011	08/10/2011
		2012	19/10/2011	28/10/2011
PB811	ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB824	ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	2011	17/10/2011	27/10/2011
PB526	ANTONIO WANDERLEI DE ARAUJO	2011	19/09/2011	06/10/2011
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	2011	16/10/2011	26/10/2011
			28/10/2011	28/10/2011
[illegible]B318	CARMELIO JOSE DE CARVALHO	2011	03/10/2011	22/10/2011
PB685	CAROLINA ALONSO DE ANDRADE	2011	03/10/2011	20/10/2011
PB257	CLEA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO	2011	13/10/2011	31/10/2011
PB180	DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA	2011	10/10/2011	19/10/2011
PB336	DIVA LOPES FARIAS DA SILVA	2011	17/10/2011	27/10/2011
PB321	EDILENE OLIVEIRA SILVA	2011	13/10/2011	23/10/2011
PB222	EDUARDO MARQUES BORGES DE SOUZA	2011	19/10/2011	28/10/2011
PB841	EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO	2010	06/10/2011	04/11/2011
PB475	EMIR LIMA RIBEIRO	2011	13/10/2011	27/10/2011
PB772	ERICK MAGALHÃES COSTA	2011	26/09/2011	06/10/2011
PB540	FABIO PEREIRA CAVALCANTE	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB639	FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA	2011	11/10/2011	20/10/2011
PB709	FADUA FERNANDO TIMENY HAMAD	2011	26/09/2011	07/10/2011
PB368	FRANCIMAR SOARES LAVOR	2011	25/10/2011	03/11/2011
PB260	FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS	2011	13/10/2011	27/10/2011
PB156	GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO	2011	19/10/2011	28/10/2011
PB752	GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA	2011	17/10/2011	26/10/2011
[illegible]B408	GLICIA OLIMPIO DE ALMEIDA	2011	19/09/2011	02/10/2011
PB206	HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES	2011	10/10/2011	10/10/2011
PB729	HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO	2011	17/10/2011	05/11/2011
PB173	IRENE BATISTA E SILVA	2011	20/10/2011	28/10/2011
PB668	JACKELINE SALES DE OLIVEIRA	2011	10/10/2011	27/10/2011
PB773	JAIR RODRIGUES NOBREGA	2011	26/09/2011	10/10/2011
PB800	JOANA JOSÉ DA SILVA	2011	10/10/2011	27/10/2011
PB698	JOAO PAULO BRAZ BEZERRA	2011	19/10/2011	28/10/2011
PB289	JOSE ANTONIO IMPERIANO DA COSTA	2011	17/10/2011	15/11/2011
PB466	JOSE MENDES DE AZEVEDO	2011	10/10/2011	29/10/2011
PB473	JOSE PIRES DINIZ	2011	19/10/2011	28/10/2011
PB351	JOSE ROBERTO DE ARAUJO FREIRE	2011	19/09/2011	08/10/2011
PB589	JOSE ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR	2011	26/09/2011	06/10/2011
PB469	JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA	2011	08/09/2011	07/10/2011
PB761	JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA	2011	13/10/2011	27/10/2011
			13/10/2011	27/10/2011
PB542	LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2012	19/10/2011	28/10/2011
PB153	LAIS PATRIOTA DA SILVA	2011	17/10/2011	26/10/2011
PB670	LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT	2011	19/10/2011	28/10/2011
PB783	LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO	2010	26/09/2011	13/10/2011
PB802	LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO	2011	28/09/2011	07/10/2011
PB531	LUCIANA CABRAL GOMES	2011	08/09/2011	07/10/2011
PB706	LUCIANA NOBREGA GUIMARAES	2011	19/09/2011	06/10/2011
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	2011	19/10/2011	28/10/2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.314/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 263/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e as disposições da Resolução nº 005/2008/CJF, ao servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB213**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação referentes ao quinquênio compreendido entre 01/março/2005 e 28/fevereiro/2010, com a finalidade de elaborar os trabalhos necessários à conclusão do curso de mestrado, os quais serão usufruídos no período de **03/novembro a 02/dezembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.315/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB541**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de **03/novembro a 02/dezembro/2011**, em face do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de licença para capacitação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.316/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB214**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, no período de **22/outubro a 10/novembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.317/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

SUSPENDER, de **25 a 27/outubro/2011**, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO**, matrícula nº **PB841**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, em decorrência da concessão da licença para tratamento de saúde de que trata a Portaria nº 1.298/SA/2011, ficando fixada a fruição do saldo remanescente das referidas férias para o lapso de **28/outubro a 07/novembro/2011.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.318/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB146**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, no período de **03 a 12/novembro/2011**, em face do afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.319/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **WÁLTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da *Web*, no dia **03/novembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, visando dar continuidade aos trabalhos de instalação dos equipamentos de informática da 12ª Vara Federal, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.320/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo mediante a Portaria Conjunta nº 001/2007/STF, **RESOLVE:**

ATRIBUIR, a partir de **06/outubro/2011**, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, consoante o disposto na Portaria nº 1290/GDF/2009, ao servidor **FÁBIO LUCENA DE ANDRADE**, matrícula nº **PB862**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.321/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - AUTORIZAR, para o lapso de **03 a 14/novembro/2011**, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**, da servidora **MARIA ELZA DA PAZ**, matrícula nº **PB583**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB684**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de **03 a 14/novembro/2011**, em face do afastamento da titular, Maria Elza da Paz, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.322/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 095/2011-DS-10ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA**, matrícula nº **PB819**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara, no período de **05 a 31/outubro/2011**, em face do afastamento do titular, Marcos Aurélio Guimarães Miranda, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.323/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 095/2011-DS-10ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº **PB855**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de **17/novembro a 16/dezembro/2011**, em face do afastamento do titular, José Joel Marques Pereira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.324/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 095/2011-DS-10ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **PB394**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Outros Credores da mesma Vara, no período de **17/novembro a 16/dezembro/2011**, em face do afastamento da titular, Tânia Oliveira de Sousa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.325/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 095/2011-DS-10ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ADRIANA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº **PB823**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias da mesma Vara, no período de **07 a 16/dezembro/2011**, em face do afastamento da titular, Renata de Andrade Brayner Furtado, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1326/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 9.327/96, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 072/2009/CJF, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos automotores no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas da União nos autos do Processo nº 018-746-96/9, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo indicados para, quando em serviço, conduzir veículos oficiais pertencentes ao acervo patrimonial desta Seção Judiciária:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
PB436	Ariel Cândido Barbosa	Assistente Técnico III-STAU
PB209	Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	Diretor-Núcleo-Administração
PB415	Bruno Cavalcanti Fernandes	Assistente Técnico III-SAPE
PB421	Cícero Caldas Neto	Diretor-Secretaria Administrativa
PB778	Deoclécio Vieira de Melo Neto	Supervisor-SAPE
PB560	Hodonildo José de Sousa	Técnico Judiciário
PB219	Isaac Martins de Souza	Técnico Judiciário
PB597	Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	Técnico Judiciário
PB730	Jorge Luiz Nogueira Vieira	Analista Judiciário
PB662	Josiglei Delfino de Medeiros	Técnico Judiciário
PB850	Ledson Leitão Batista	Assistente Técnico III-STAAP
PB601	Luís Caetano Ceriani Filho	Técnico Judiciário
PB435	Luis Carlos Soares Cavalcante	Diretor-Núcleo-Gestão de Pessoas
PB756	Luis Sérgio Borges Machado	Supervisor-Assistente-SSR
PB213	Marconi Pereira de Araújo	Diretor-Secretaria-10ª Vara
PB451	Marcus Gadelha Pordeus	Assistente de Compras-SMP
PB740	Nilton Gomes de Souza Júnior	Supervisor-SINTI
PB617	Rogério Xavier da Costa	Diretor-Núcleo-Tecnologia
PB700	Ronaldo Medeiros de Albuquerque	Técnico Judiciário
PB586	Saulo Vicente Melo	Técnico Judiciário
PB755	Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	Assistente Técnico III-STAW

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 074/GDF/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA 7ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa
7ª Vara Federal

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

A DOUTORA NILIANE MEIRA LIMA, **Juíza Federal da 7ª Vara da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, c/c o Provimentos nº 1, de 25/março/2009, da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve,

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, no período de **16 a 31 de outubro de 2011**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **(83) 9982-3061.**

PERÍODO: DE 16 A 19 DE OUTUBRO DE 2011

CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, **Supervisora da Seção de Análise e Andamento Processual, Código FC-05**, residente na Golfo de Anadir, 21 – apt. 202 – Intermares – fones: 8876-5061 e 3226-3397;

ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA, **Supervisora-Assistente, código FC-04**, residente na Av. Antonio Lira, 458 – apt. 520 - Tambaú – fones: 3247-5099 e 9924-9924;

CARLOS ALBERTO BRAZ, **Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição, código FC-05**, residente na Rua Henrique Siqueira, 52 – apt. 501 - Edf. Verona – Ponta de Campina – Cabedelo/PB - fone: 8866-0284;

PERÍODO: DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2011

CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, **Supervisora da Seção de Análise e Andamento Processual, Código FC-05**, residente na Golfo de Anadir, 21 – apt. 202 – Intermares – fones: 8876-5061 e 3226-3397;

MARÍLIA ROCHA MONTEIRO, **Oficiala de Gabinete, código FC-05**, residente na Rua Giácomo Porto, 145 – apt. 2802 – Miramar – fones: 3227-0568, 9921-9310 e 9986-7816;

ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO, **Assistente de audiências, código FC-04**, residente na Rua Manoel Cavalcante de Souza, nº 250, apto. 501 – Cabo Branco – fones: 3226-2771 e 8882-2580.

PERÍODO: DE 24 A 27 DE OUTUBRO DE 2011

CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, **Supervisora da Seção de Análise e Andamento Processual, Código FC-05**, residente na Golfo de Anadir, 21 – apt. 202 – Intermares – fones: 8876-5061 e 3226-3397;

LEANDRO REZENDE CARVALHO, **Supervisor-Assistente, código FC-04,** residente na Rua Francisco Brandão, 1520 – apto. 701 – Manaíra – fone: 8818-5194;

JOSÉ MARIA DA SILVA, **Oficial de Gabinete, em exercício, código FC-05**, residente na Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, 74 – apto. 302 – Ed. Amarílis – fone: 8826-9469;

PERÍODO: DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2011

CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, **Supervisora da Seção de Análise e Andamento Processual, Código FC-05**, residente na Golfo de Anadir, 21 – apt. 202 – Intermares – fones: 8876-5061 e 3226-3397;

CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO, **Supervisora-Assistente, código FC-04**, residente na Rua Zilda Pessoa Barreto, nº 840 – Areia Dourada I – Cabedelo – fones: 8105-6774 e 9954-0497;

JOBSON ALVES DA SILVA, **Supervisor-Assistente, código FC-04**, residente na Rua Josimar Negromonte de Azevedo, 63 – apto. 201 – Água Fria – fones: 8847-4215;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal da 7ª Vara

PORTARIAS DA 8ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 12 /2011-GDS, de 13 de outubro de 2011.

O Dr. **ORLAN DONATO ROCHA,** Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal, no exercício da titularidade da 8ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR,** para o plantão do **RECESSO FORENSE de 2011/2012** desta Subseção, os servidores a seguir: **a) IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS** técnico judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9967-1001**, de **20 a 29 de dezembro de 2011** e **b) FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES,** técnico judiciário, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Titular, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001,** de **30 a 31 de dezembro de 2011 e de 01 a 06 de janeiro de 2012.**

2) E, ainda, **DESIGNAR,** para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça: **a) PAULO ALVES DE SOUZA,** Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone **(83) 9162-2397**, nos dias **20 a 28 de dezembro de 2011** e **b) VINITIUS DE ALEXANDRIA RIQUE,** Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones **(83) 8869-9226**, nos dias **29 a 31 de dezembro de 2011 e 01 a 06 de janeiro de 2012.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ORLAN DONATO ROCHA
Juiz Federal Substituto da 10ª Vara,
no exercício da titularidade da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 13 /2011-GDS, de 13 de outubro de 2011.

O Dr. **ORLAN DONATO ROCHA,** Juiz Federal Substituto da 10ª Vara, no exercício da titularidade da 8ª Vara e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) DESIGNAR, para o plantão dos meses de outubro/novembro e dezembro de 2011 desta Subseção, os servidores a seguir: **a) ÂNGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA,** analista judiciário, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9967-1001 e (83) 9113-6878** de **13 a 27 de outubro de 2011**; **b) ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR,** técnico judiciário, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9967-1001 e (83) 9113-6878** de **28 de outubro a 16 de novembro de 2011**; **c) MARCOS GALDINO DE LIMA,** analista judiciário, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001 e (83) 9113-6878** de **17 a 30 de novembro de 2011**; e **d) VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA,** analista judiciário, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001 e (83) 9113-6878** de **01 a 19 de dezembro de 2011**;

2) E, ainda, **DESIGNAR,** para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça: **a) VINITIUS DE ALEXANDRIA RIQUE,** Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 8869-9226**, nos dias **12 a 18 e 26 a 31 de outubro; 01, 09 a 15 e 23 a 29 de novembro; 07 a 13 de dezembro de 2011** e **b) PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS,** Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9162-2397**, nos dias **19 a 25 de outubro; 02 a 08, 16 a 22 e 30 de novembro; 01 a 06 e 14 a 19 de dezembro de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ORLAN DONATO ROCHA
Juiz Federal Substituto da 10ª Vara, no exercício da titularidade da 8ª Vara

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 05/GDS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, **DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ausência de um setor específico com estrutura física e de pessoal adequada ao desempenho das atribuições relativas a depósito de veículos apreendidos;

CONSIDERANDO, além disso, que a guarda de veículos apreendidos, pelas dimensões e cuidados necessários à manutenção desse tipo de bem e diante do indicado no item anterior, bem como da ocupação de vagas do estacionamento desta Subseção, que já é, em si, deficitário quanto ao atendimento do público interno e externo a que é destinado, mostra-se incompatível com a estrutura física e de pessoal desta Subseção;

CONSIDERANDO a possibilidade de responsabilização da União e, subsidiariamente, do agente administrativo responsável pela guarda dos respectivos veículos, por eventuais dados a estes causados, inclusive quanto à sua deterioração, **resolve**:

I – **VEDAR** a guarda de veículos apreendidos em processos judiciais nas dependências desta Subseção Judiciária;

II – **VEDAR** a assunção de função de depositário fiel de veículos apreendidos pelos servidores e estagiários do Setor Administrativo, bem como pelos empregados terceirizados desta Subseção;

III - **FIXAR** o prazo de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação desta portaria, para que seja dada destinação, pelos juízos competentes, aos veículos que estejam em situação que contrarie as determinações supracitadas;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande – PB.

COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Supervisora: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA
Marcelo Nicolau da Costa
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba